

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 32/2016.

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 183.112,80 (Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,



Vilberto Guzzi
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças



Adelar Guimarães da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



Gislane dos Santos Gubert
Secretaria Municipal de Assistência Social



Arlete Zanchi Serafini
Secretaria Municipal de Educação Cultura e
Esportes



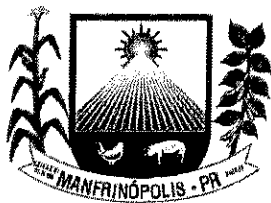
Jose Paulo Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Interior



Ary Frizzo Sobrinho
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Nelci Della Betta
Secretaria Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Vilberto Guzzi

**Secretaria Municipal de Administração e
Finanças**

Adelar Guimarães da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Gislane dos Santos Gubertt
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arlete Zanchi Serafini
**Secretaria Municipal de Educação Cultural e
Esportes**

Jose Paulo Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Interior

Ary Frizzo Sobrinho
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Nelci Della Betta
Secretaria Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 32/2016-GPL

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

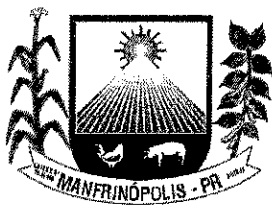
**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 32/2016 de 09/05/2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 32/2016-DC

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 32/2016 expedido por Vossa Senhoria em 09/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 13836,28
2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 10,97
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 206.477,65
2016	1570	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 21.237,08
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 27657,97
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 47.092,15
2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 7696,83
2016	2050	06.001.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 1851,52
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 95.911,60
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 26,36
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 2363,54
2016	3290	09.004.17.512.1701.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 62.848,50
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 15.000,00
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 6.000,00
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 73102,50

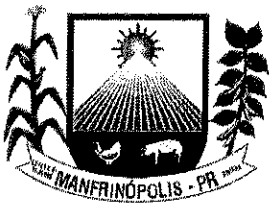
Cordialmente,

Isabel C.M. Cambruzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora

→ 183.112,80

5- 583.113,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 32/2016-CL

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

DE: **Pregoeiro**

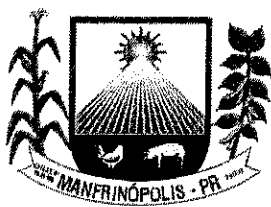
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº32/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 32/2016 PROCESSO 178/2016 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL

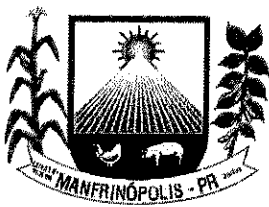
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, lei complementar municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8.538/2015 e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2641	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	260,00	BARRA	33,50	8.710,00
2	2642	Ferro 5/16"- barras c/ 12,00m	260,00	BARRA	24,39	6.341,40
3	2643	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	250,00	BARRA	14,25	3.562,50
4	2644	Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	295,00	BARRA	6,88	2.029,60
5	2645	Arame queimado	150,00	KG	10,00	1.500,00
6	2646	Ferro 1/2" – barras c/ 12,00 m	100,00	UN	48,95	4.895,00
7	2647	Cimento- sac. 50 kg	1.000,00	SACA	30,35	30.350,00
8	2648	Areia grossa	200,00	M3	130,00	26.000,00
9	2649	Areia media	200,00	M3	129,38	25.876,00
10	2650	Cal hidratado 20 Kg	150,00	SACA	9,88	1.482,00
11	2651	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	10.000,00	UN	0,74	7.400,00
12	2652	Tijolos maciços	350,00	UN	1,38	483,00
13	2653	Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	70,00	M2	15,14	1.059,80
14	2654	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	100,00	SACA	9,94	994,00
15	2655	Rejunte p/ cerâmica	100,00	KG	4,20	420,00
16	2656	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	130,00	UN	38,85	5.050,50
17	2657	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	50,00	UN	30,10	1.505,00
18	2658	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	150,00	UN	1,35	202,50
19	2659	Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	90,00	UN	5,24	471,60
20	2660	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	180,00	UN	13,10	2.358,00
21	2661	Pregos telheiros para telhas de 4mm	30,00	KG	10,49	314,70
22	2662	Prego 25 x 72	40,00	KG	9,14	365,60
23	2663	Prego 18 x 30	50,00	KG	7,39	369,50

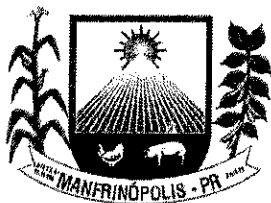


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

24	2664	Pregos 12 x 12	45,00	KG	12,85	578,25
25	2665	Prego 17 x 27	100,00	KG	7,70	770,00
26	2666	Prego 19 x 36	90,00	KG	7,68	691,20
27	2667	Parafuso 5/8	280,00	UN	6,90	1.932,00
28	2668	Parafuso nº. 06	530,00	UN	0,68	360,40
29	2669	Parafuso nº. 08	510,00	UN	2,60	1.326,00
30	2670	Parafusos galvanizados 6x15	50,00	UN	5,78	289,00
31	2671	Parafuso 5/8 x 8"	60,00	UN	6,39	383,40
32	2672	Bucha nº. 06	510,00	UN	0,15	76,50
33	2673	Bucha nº. 08	510,00	UN	0,23	117,30
34	2674	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	10,00	UN	262,89	2.628,90
35	2675	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	15,00	UN	132,89	1.993,35
36	2676	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	25,00	UN	26,89	672,25
37	2677	Registro de pressão 25 mm Metálico.	25,00	PEÇA	29,98	749,50
38	2678	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	20,00	PEÇA	29,89	597,80
39	2679	Ralo Sanfonado 100 x 100.	20,00	PEÇA	8,24	164,80
40	2680	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	1,00	UN	990,00	990,00
41	2681	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	1,00	UN	1.570,00	1.570,00
42	2682	Interruptor simples	60,00	UN	5,74	344,40
43	2683	Disjuntor 10 A	40,00	UN	11,39	455,60
44	2684	Disjuntor 20 AQ	40,00	UN	11,99	479,60
45	2685	Disjuntor 30 A	40,00	UN	12,49	499,60
46	2686	Disjuntor 40 A	40,00	UN	16,89	675,60
47	2687	Tomada de embutir	55,00	UN	7,39	406,45
48	2688	Tomada simples aparente	65,00	UN	5,74	373,10
49	2689	Condutor 2 x 2,5 mm ²	190,00	M	2,50	475,00
50	2690	Condutor 2,5 mm ²	170,00	M	1,77	300,90
51	2691	Condutor 4 ,0 mm ²	170,00	M	1,80	306,00
52	2692	Condutor 6,0 mm ²	200,00	M	2,43	486,00
53	2693	Condutor 10,0 mm ²	200,00	UN	4,11	822,00
54	2694	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	40,00	UN	3,99	159,60
55	2695	Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	180,00	PEÇA	0,39	70,20
56	2696	Lâmpada fluorescente 60 W	60,00	UN	8,98	538,80
57	2697	Lâmpada fluorescente 100 W	80,00	UN	7,98	638,40
58	2698	Lâmpada fluorescente 150 W	100,00	UN	9,98	998,00
59	2699	Lâmpada fluorescente 40 W	80,00	UN	7,98	638,40
60	2700	Calha para lâmpada fluorescente	40,00	UN	32,58	1.303,20
61	2701	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	25,00	UN	24,23	605,75
62	2702	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	35,00	RL	7,45	260,75
63	2703	Lâmpada comp. 40w	15,00	UN	23,39	350,85
64	2704	Cabo p/ internet	150,00	M	1,80	270,00
65	2705	Haste terra	10,00	UN	23,89	238,90
66	2706	Caixa 2 x 4 externa	60,00	UN	1,99	119,40
67	2707	Canaletas largas	40,00	UN	25,78	1.031,20
68	2708	Caixa p/ disjuntores	20,00	UN	21,06	421,20

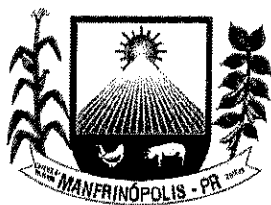


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

69	2709	Cabo 16 mm	30,00	M	6,48	194,40
70	2710	Eletroduto 1	45,00	UN	12,24	550,80
71	2711	Eletroduto 1 ¼	35,00	UN	15,39	538,65
72	2712	Canaleta estreita	30,00	UN	19,68	590,40
73	2713	Tampa cega 2x 4	5,00	UN	2,49	12,45
74	2714	Luminárias c/ proteção acrílica	5,00	UN	36,78	183,90
75	2715	Filtro de linha	25,00	UN	26,39	659,75
76	2716	Luminária 2 x 20	10,00	UN	40,39	403,90
77	2717	Suporte pendente p/ lâmpada	35,00	UN	8,24	288,40
78	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	33,00	UN	2,27	74,91
79	2726	Rolo de lâ 23cm x 9mm	10,00	UN	10,78	107,80
80	2727	Rolo de lâ 23cm x 16mm	10,00	UN	14,24	142,40
81	2728	Rolo de lâ 15cm	10,00	UN	11,39	113,90
82	2729	Rolo de lâ 9 cm	10,00	UN	5,64	56,40
83	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	25,00	UN	6,49	162,25
84	2731	Pincel nº. 1	35,00	UN	3,24	113,40
85	2732	Pincel nº. 1 ½	35,00	UN	3,89	136,15
86	2733	Pincel nº. 2	88,00	UN	4,79	421,52
87	2734	Cadeado 20 mm	35,00	UN	10,14	354,90
88	2735	Rebite 1/8	200,00	UN	0,25	50,00
89	2736	Rebite 5/32	145,00	UN	0,29	42,05
90	2737	Rebite 1/4	150,00	UN	0,17	25,50
91	2738	Serrinha 25,4 mm	60,00	UN	3,89	233,40
92	2739	Foice c/ cabo	28,00	UN	28,89	808,92
93	2740	Enxada com cabo	35,00	UN	32,89	1.151,15
94	2741	Carrinho de mão em lata	25,00	UN	104,85	2.621,25
95	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	800,00	M2	0,98	784,00
96	2743	Rolo espuma 15 cm	10,00	UN	6,55	65,50
97	2744	Rolo espuma 05 cm	10,00	UN	3,74	37,40
98	2745	Lima nº 8	20,00	UN	13,89	277,80
99	2746	Lápis p/ construção	10,00	UN	2,49	24,90
100	2747	Martelo	15,00	UN	28,89	433,35
101	2748	Pa c/ cabo	35,00	UN	27,99	979,65
102	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerossol com 300 g/ 420 mL.	15,00	UN	11,49	172,35
103	2750	Corrente	10,00	KG	24,99	249,90
104	2751	Resistência chuveiro	15,00	UN	13,24	198,60
105	2752	Mangueira gás	15,00	UN	9,89	148,35
106	2753	Disjuntor 2x2,70 A	10,00	UN	69,90	699,00
107	2754	Reatores 250 W v.s	25,00	UN	83,89	2.097,25
108	2755	Reatores 2x40 elet.	30,00	UN	29,39	881,70
109	2756	Reator 70W vapor sódio	15,00	UN	50,89	763,35
110	2757	Lâmpada 70W vapor sódio	10,00	UN	15,39	153,90
111	2758	Lâmpadas 250W v.s.	10,00	UN	26,89	268,90
112	2759	Relê Fotoelétrico	10,00	UN	26,89	268,90
113	2760	Luminária LM3	10,00	UN	84,89	848,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

114	2761	Braço BR2	5,00	UN	29,39	146,95
115	2762	Conector perfurante isolado	5,00	UN	6,49	32,45
116	2763	Bocal luminária E-27	15,00	UN	14,89	223,35
117	2764	Eletroduto comungado	170,00	M	1,90	323,00
118	2765	Conectores Tapite	30,00	UN	3,89	116,70
119	2766	Barras eletroduto 1	30,00	UN	11,89	356,70
120	2767	Buchas e arruela 1	20,00	UN	0,94	18,80
121	2770	Curvas c/ luvas 1	65,00	UN	3,35	217,75
122	2771	Réguas de PVC 200 X 08	15,00	M2	35,78	536,70
123	2772	Cantoneiras de PVC	30,00	M2	4,04	121,20
124	2773	Forro de pinus	30,00	M2	11,89	356,70
125	2774	Cantoneiras de pinus	200,00	M	1,85	370,00
TOTAL						183.112,80

2.1 Condições do objeto:

A entrega dos materiais da presente licitação deveram ser a pronta entrega a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de R\$ 183.112,80(Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos).

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devera ser de imediato feita conforme solicitação no local solicitado independente do quantitativo.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

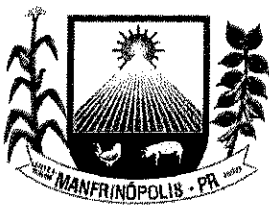
Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 24/05/2016 DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 24/05/2016
--

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

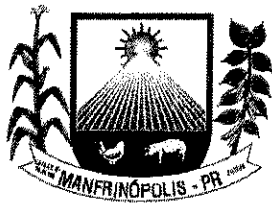
No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;
 - a) **Cédula de identidade;**
 - b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
 - c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
 - d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
 - e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
 - f) **Cópia da certidão simplificada.**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa diretamente do sistema e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

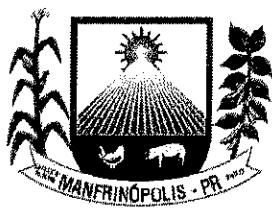
até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- e) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**
- h) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;**
- i) **Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;**
- j) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- k) **Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item “8”, incisos “a” até “o”, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

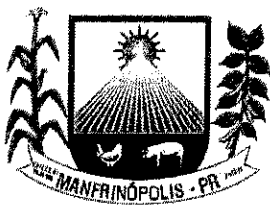
Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: “Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de **Menor Preço do Item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

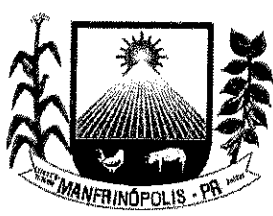
10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

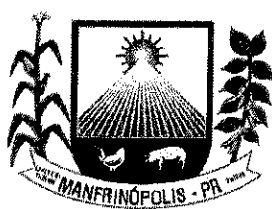
12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

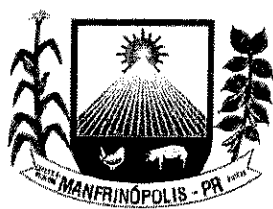
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1570	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2050	06.001.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3290	09.004.17.512.1701.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

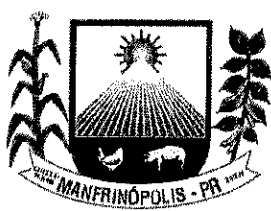
do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 09/05/2016.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 32/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local,, de de de 2016.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

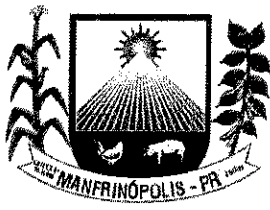
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº32/2016 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, dede 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

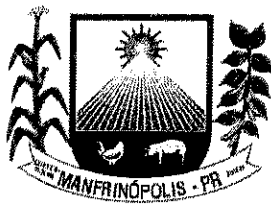
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 32/2016

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

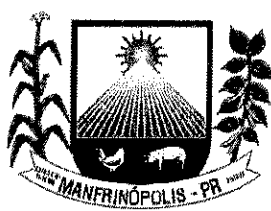
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

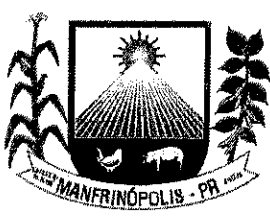
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 32/2016

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de de 2016.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 32/2016

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 32 /2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 32/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **30 dias após emissão de notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1570	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2050	06.001.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3290	09.004.17.512.1701.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de 12 Meses após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

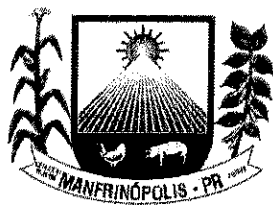
A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda,

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

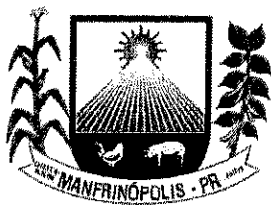
b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

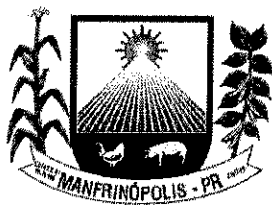
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2016.

Cláudio Gubertt

Contratada

Prefeito Municipal

Testemunha

Testemunha

PF: 178

ITEMS		Della Beta		Della Chioca		ADM	
Item	Cod	Descrição do produto	Unid	QTD	Preço unit	Média	Total
LOTE: 1	5	2641 Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	BARRA	260	R\$ 40,00	R\$ 33,50	R\$ 8.710,00
LOTE: 1	6	2642 Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	BARRA	260	R\$ 28,78	R\$ 24,39	R\$ 6.341,40
LOTE: 1	4	2643 Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	BARRA	250	R\$ 15,50	R\$ 14,25	R\$ 3.562,50
LOTE: 1	2	2644 Estribo 4,2 - barras c/ 12,00m	BARRA	300	R\$ 7,95	R\$ 6,88	R\$ 2.062,50
LOTE: 1	1	2645 Arame queimado	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
LOTE: 1	3	2646 Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	UN	100	R\$ 55,90	R\$ 48,95	R\$ 4.895,00
LOTE: 2	5	2647 Cimento- sac. 50 kg	SACA	1000	R\$ 31,70	R\$ 30,35	R\$ 30.350,00
LOTE: 2	1	2648 Areia grossa	M3	200	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
LOTE: 2	2	2649 Areia media	M3	200	R\$ 128,75	R\$ 129,38	R\$ 25.875,00
LOTE: 2	4	2650 Cal hidratado 20 Kg	SACA	150	R\$ 9,95	R\$ 9,88	R\$ 1.481,25
LOTE: 2	8	2651 Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	UN	10.000	R\$ 0,68	R\$ 0,80	R\$ 7.400,00
LOTE: 2	9	2652 Tijolos maciços	UN	350	R\$ 1,25	R\$ 1,38	R\$ 481,25
LOTE: 2	7	2653 Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"	M2	70	R\$ 14,78	R\$ 15,50	R\$ 1.059,80
LOTE: 2	3	2654 Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	SACA	100	R\$ 9,87	R\$ 10,00	R\$ 993,50
LOTE: 2	6	2655 Rejunte p/ cerâmica	KG	100	R\$ 3,90	R\$ 4,20	R\$ 420,00
LOTE: 3	5	2656 Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	UN	130	R\$ 38,70	R\$ 39,00	R\$ 5.050,50
LOTE: 3	3	2657 Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	UN	50	R\$ 30,70	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00
LOTE: 3	2	2658 Parafusos completos para telhas de cimento amianto	UN	150	R\$ 2,25		
LOTE: 3	1	2659 Cumeiras cerâmicas tipo francesa	UN	90	R\$ 3,98	R\$ 0,45	R\$ 202,50
LOTE: 3	4	2660 Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	UN	180	R\$ 13,70	R\$ 5,24	R\$ 471,60
LOTE: 4	13	2661 Pregos telheiros para telhas de 4mm	KG	30	R\$ 10,98	R\$ 13,10	R\$ 2.358,00
LOTE: 4	11	2662 Pregos 25 x 72	KG	40	R\$ 9,78	R\$ 10,49	R\$ 314,70
LOTE: 4	9	2663 Pregos 18 x 30	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 8,50	R\$ 365,60
LOTE: 4	12	2664 Pregos 12 x 12	KG	45	R\$ 12,70	R\$ 7,00	R\$ 369,50
LOTE: 4	8	2665 Pregos 17 x 27	KG	100	R\$ 7,90	R\$ 13,00	R\$ 578,25
LOTE: 4	10	2666 Pregos 19 x 36	KG	90	R\$ 8,35	R\$ 7,70	R\$ 770,00
LOTE: 4	3	2667 Parafuso 5/8	UN	280	R\$ 7,80	R\$ 7,68	R\$ 690,75
LOTE: 4	5	2668 Parafuso nº. 06	UN	530	R\$ 0,75	R\$ 6,00	R\$ 1.932,00
LOTE: 4	6	2669 Parafuso nº. 08	UN	510	R\$ 1,70	R\$ 0,68	R\$ 357,75
LOTE: 4	7	2670 Parafusos galvanizados 6x15	UN	50	R\$ 5,78	R\$ 2,60	R\$ 1.326,00
LOTE: 4	4	2671 Parafuso 5/8 x 8"	UN	60	R\$ 6,78	R\$ 5,78	R\$ 289,00
LOTE: 4	1	2672 Bucha nº. 06	UN	510	R\$ 0,25	R\$ 6,39	R\$ 383,40
LOTE: 4	2	2673 Bucha nº. 08	UN	510	R\$ 0,38	R\$ 0,15	R\$ 76,50
LOTE: 5	1	2674 Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	UN	10	R\$ 55,78	R\$ 0,23	R\$ 117,30
LOTE: 5	5	2675 Lavatório com coluna 65cm x 16cm	UN	15	R\$ 115,78	R\$ 262,89	R\$ 2.628,90
LOTE: 5	4	2676 Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	UN	25	R\$ 29,78	R\$ 132,89	R\$ 1.993,35
LOTE: 5	8	2677 Registro de pressão 25 mm Metálico.	PEÇA	25	R\$ 25,95	R\$ 26,89	R\$ 672,25
LOTE: 5	7	2678 Registro de gaveta 25 mm Metálico.	PEÇA	20	R\$ 25,78	R\$ 34,00	R\$ 749,38
LOTE: 5	6	2679 Ralo Sifonado 100 x 100.	PEÇA	20	R\$ 7,98	R\$ 29,89	R\$ 597,80
						R\$ 8,24	R\$ 164,80

175
172
173
174
175
176
177
178

ADM	Total	Média	Preço unit	QTD	Unid	Descrição do produto
175	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
172	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
173	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
174	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
175	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
176	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
177	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"
178	1600	80	R\$ 1.059,80	70	M2	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"

LOTE: 5	2	2680	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	UN	1	R\$ 990,00			R\$ 990,00	R\$ 990,00	0	0	1
LOTE: 5	3	2681	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	UN	1	R\$ 1.570,00			R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	0	0	1
LOTE: 6	23	2682	Interruptor simples	UN	60	R\$ 5,98	R\$ 5,50		R\$ 5,74	R\$ 344,40	8	8	10
LOTE: 6	14	2683	Disjuntor 10 A	UN	40	R\$ 12,78	R\$ 10,00		R\$ 11,39	R\$ 455,60	5	5	10
LOTE: 6	15	2684	Disjuntor 20 A	UN	40	R\$ 13,98	R\$ 10,00		R\$ 11,99	R\$ 479,60	5	5	10
LOTE: 6	16	2685	Disjuntor 30 A	UN	40	R\$ 14,98	R\$ 10,00		R\$ 12,49	R\$ 499,60	5	5	10
LOTE: 6	17	2686	Disjuntor 40 A	UN	40	R\$ 16,78	R\$ 17,00		R\$ 16,89	R\$ 675,60	5	5	10
LOTE: 6	35	2687	Tomada de embutir	UN	55	R\$ 7,98	R\$ 6,80		R\$ 7,39	R\$ 406,45	7	7	10
LOTE: 6	36	2688	Tomada simples aparente	UN	65	R\$ 5,98	R\$ 5,50		R\$ 5,74	R\$ 373,10	10	10	10
LOTE: 6	10	2689	Condutor 2 x 2,5 mm²	M	190	R\$ 2,75	R\$ 2,25		R\$ 2,50	R\$ 475,00	27	27	28
LOTE: 6	11	2690	Condutor 2,5 mm²	M	170	R\$ 2,54	R\$ 1,00		R\$ 1,77	R\$ 300,90	24	24	26
LOTE: 6	12	2691	Condutor 4,0 mm²	M	170	R\$ 1,90	R\$ 1,70		R\$ 1,80	R\$ 306,00	24	24	26
LOTE: 6	13	2692	Condutor 6,0 mm²	M	200	R\$ 2,35	R\$ 2,50		R\$ 2,43	R\$ 485,00	20	20	20
LOTE: 6	9	2693	Condutor 10,0 mm²	UN	200	R\$ 4,32	R\$ 3,90		R\$ 4,11	R\$ 822,00	20	20	40
LOTE: 6	1	2694	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	UN	40	R\$ 3,97	R\$ 4,00		R\$ 3,99	R\$ 159,40	5	5	10
LOTE: 6	24	2695	Isolador plástico rodado 0,30 x 0,30cm	PEÇA	180	R\$ 0,57	R\$ 0,20		R\$ 0,39	R\$ 69,30	25	25	30
LOTE: 6	29	2696	Lâmpada fluorescente 60 W	UN	60	R\$ 8,98			R\$ 8,98	R\$ 538,80	8	8	10
LOTE: 6	26	2697	Lâmpada fluorescente 100 W	UN	80	R\$ 7,98			R\$ 7,98	R\$ 638,40	8	8	10
LOTE: 6	27	2698	Lâmpada fluorescente 150 W	UN	100	R\$ 9,98			R\$ 9,98	R\$ 998,00	10	10	14
LOTE: 6	28	2699	Lâmpada fluorescente 40 W	UN	80	R\$ 7,98			R\$ 7,98	R\$ 638,40	8	8	35
LOTE: 6	6	2700	Caixa para lâmpada fluorescente	UN	40	R\$ 32,58			R\$ 32,58	R\$ 1.303,20	5	5	10
LOTE: 6	32	2701	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	UN	25	R\$ 25,45	R\$ 23,00		R\$ 24,23	R\$ 605,63	3	3	5
LOTE: 6	21	2702	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	RL	35	R\$ 7,89	R\$ 7,00		R\$ 7,45	R\$ 260,58	5	5	5
LOTE: 6	25	2703	Lâmpada comp. 40w	UN	15	R\$ 15,78	R\$ 31,00		R\$ 23,39	R\$ 350,85	2	2	3
LOTE: 6	3	2704	Cabo p/ internet	M	150	R\$ 2,69	R\$ 0,90		R\$ 1,80	R\$ 269,25	15	15	50
LOTE: 6	22	2705	Haste terra	UN	10	R\$ 22,78	R\$ 25,00		R\$ 23,89	R\$ 238,90	1	1	1
LOTE: 6	4	2706	Caixa 2 x 4 externa	UN	60	R\$ 2,98	R\$ 1,00		R\$ 1,99	R\$ 119,40	5	5	10
LOTE: 6	8	2707	Canaletas largas	UN	40	R\$ 39,56	R\$ 12,00		R\$ 25,78	R\$ 1.031,20	5	5	10
LOTE: 6	5	2708	Caixa p/ disjuntores	UN	20	R\$ 25,12	R\$ 17,00		R\$ 21,06	R\$ 421,20	2	2	5
LOTE: 6	2	2709	Cabo 16 mm	M	30	R\$ 5,45	R\$ 7,50		R\$ 6,48	R\$ 194,25	4	4	6
LOTE: 6	18	2710	Eletroduto 1	UN	45	R\$ 10,98	R\$ 13,50		R\$ 12,24	R\$ 550,80	6	6	9
LOTE: 6	19	2711	Eletroduto 1 1/4	UN	35	R\$ 10,78	R\$ 20,00		R\$ 15,39	R\$ 538,65	5	5	5
LOTE: 6	7	2712	Canaleta estreita	UN	30	R\$ 31,85	R\$ 7,50		R\$ 19,68	R\$ 590,25	4	4	6
LOTE: 6	34	2713	Tampa cega 2x 4	UN	5	R\$ 2,98	R\$ 2,00		R\$ 2,49	R\$ 12,45	0	0	5
LOTE: 6	31	2714	Luminárias c/ proteção acrílica	UN	5	R\$ 36,78			R\$ 36,78	R\$ 183,90	0	0	5
LOTE: 6	20	2715	Filtro de linha	UN	25	R\$ 26,78	R\$ 27,00		R\$ 26,39	R\$ 659,75	3	3	5
LOTE: 6	30	2716	Luminária 2 x 20	UN	10	R\$ 35,78	R\$ 45,00		R\$ 40,39	R\$ 403,90	1	1	5
LOTE: 6	33	2717	Suporte pendente p/ lâmpada	UN	35	R\$ 12,98	R\$ 3,50		R\$ 8,24	R\$ 288,40	5	5	1
LOTE: 7	9	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	UN	25	R\$ 3,98	R\$ 0,75		R\$ 2,37	R\$ 59,25	3	3	5
LOTE: 8	15	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	UN	10	R\$ 3,78	R\$ 0,75		R\$ 2,27	R\$ 22,65	1	1	5
LOTE: 7	22	2726	Rolo de lâ 23cm x 9mm	UN	10	R\$ 10,78			R\$ 10,78	R\$ 107,80	1	1	1
LOTE: 7	21	2727	Rolo de lâ 23cm x 16mm	UN	10	R\$ 10,98	R\$ 17,50		R\$ 14,24	R\$ 142,40	1	1	1
LOTE: 7	20	2728	Rolo de lâ 15cm	UN	10	R\$ 5,78	R\$ 17,00		R\$ 11,39	R\$ 113,90	1	1	1
LOTE: 7	23	2729	Rolo de lâ 9 cm	UN	10	R\$ 5,78	R\$ 5,50		R\$ 5,64	R\$ 56,40	1	1	1

LOTE: 7	5	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	UN	15	R\$ 9,98	R\$ 3,00	R\$ 6,49	R\$ 97,35	2	2	3
LOTE: 8	12	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	UN	10	R\$ 9,98	R\$ 3,00	R\$ 6,49	R\$ 64,90	1	1	1
LOTE: 7	14	2731	Pincel nº. 1	UN	35	R\$ 3,98	R\$ 2,50	R\$ 3,24	R\$ 113,40	5	5	5
LOTE: 7	15	2732	Pincel nº. 1 1/2	UN	35	R\$ 4,78	R\$ 3,80	R\$ 3,89	R\$ 136,15	5	5	5
LOTE: 7	16	2733	Pincel nº. 2	UN	35	R\$ 5,78	R\$ 3,80	R\$ 4,79	R\$ 167,65	5	5	5
LOTE: 7	1	2734	Cadeado 20 mm	UN	35	R\$ 12,78	R\$ 7,50	R\$ 10,14	R\$ 354,90	5	5	5
LOTE: 7	18	2735	Rebite 1/8	UN	200	R\$ 0,38	R\$ 0,12	R\$ 0,25	R\$ 50,00	20	20	40
LOTE: 8	20	2736	Rebite 5/32	UN	150	R\$ 0,50	R\$ 0,07	R\$ 0,29	R\$ 42,75	15	15	50
LOTE: 7	17	2737	Rebite 1/4	UN	150	R\$ 0,25	R\$ 0,09	R\$ 0,17	R\$ 25,50	15	15	50
LOTE: 7	26	2738	Serrinha 25,4 mm	UN	60	R\$ 3,98	R\$ 3,80	R\$ 3,89	R\$ 233,40	8	8	10
LOTE: 7	6	2739	Foice c/ cabo	UN	30	R\$ 34,78	R\$ 23,00	R\$ 28,89	R\$ 866,70	4	4	6
LOTE: 7	4	2740	Enxada com cabo	UN	35	R\$ 35,78	R\$ 30,00	R\$ 32,89	R\$ 1.151,15	5	5	5
LOTE: 7	2	2741	Carrinho de mão em lata	UN	25	R\$ 99,70	R\$ 110,00	R\$ 104,85	R\$ 2.621,25	3	3	5
LOTE: 7	10	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	M2	800	R\$ 0,98		R\$ 0,98	R\$ 784,00	14	14	116
LOTE: 7	25	2743	Rolo espuma 15 cm	UN	10	R\$ 7,89	R\$ 5,20	R\$ 6,55	R\$ 65,45	1	1	1
LOTE: 7	24	2744	Rolo espuma 05 cm	UN	10	R\$ 4,98	R\$ 2,50	R\$ 3,74	R\$ 37,40	1	1	1
LOTE: 7	8	2745	Lima nº 8	UN	20	R\$ 12,78	R\$ 15,00	R\$ 13,89	R\$ 277,80	2	2	5
LOTE: 7	7	2746	Lápis p/ construção	UN	10	R\$ 2,98	R\$ 2,00	R\$ 2,49	R\$ 24,90	1	1	1
LOTE: 7	12	2747	Martelo	UN	15	R\$ 32,78	R\$ 25,00	R\$ 28,89	R\$ 433,35	2	2	3
LOTE: 7	13	2748	Pa c/ cabo	UN	35	R\$ 35,98	R\$ 20,00	R\$ 27,99	R\$ 979,65	5	5	5
LOTE: 7	27	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerosol com 300 g/ 420 mL.	UN	10	R\$ 15,97	R\$ 7,00	R\$ 11,49	R\$ 114,85	1	1	1
LOTE: 8	22	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerosol com 300 g/ 420 mL.	UN	5	R\$ 15,78	R\$ 7,00	R\$ 11,39	R\$ 56,95	0	0	1
LOTE: 7	3	2750	Corrente	KG	10	R\$ 25,98	R\$ 24,00	R\$ 24,99	R\$ 249,90	1	1	1
LOTE: 7	19	2751	Resistência chuveiro	UN	15	R\$ 12,98	R\$ 13,50	R\$ 13,24	R\$ 198,60	2	2	3
LOTE: 7	11	2752	Mangueira gás	UN	15	R\$ 12,78	R\$ 7,00	R\$ 9,89	R\$ 148,35	2	2	3
LOTE: 8	10	2753	Disjuntor 2x2,70 A	UN	10	R\$ 67,80	R\$ 72,00	R\$ 69,90	R\$ 699,00	1	1	1
LOTE: 8	18	2754	Reatores 250 W v.s	UN	25	R\$ 55,78	R\$ 112,00	R\$ 83,89	R\$ 2.097,25	3	3	5
LOTE: 8	19	2755	Reatores 2x40 elet.	UN	30	R\$ 31,78	R\$ 27,00	R\$ 29,39	R\$ 881,70	4	4	6
LOTE: 8	17	2756	Reator 70W vapor sódio	UN	15	R\$ 49,78	R\$ 52,00	R\$ 50,89	R\$ 763,35	1	1	1
LOTE: 8	13	2757	Lâmpada 70W vapor sódio	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 15,00	R\$ 15,39	R\$ 153,90	1	1	1
LOTE: 8	14	2758	Lâmpadas 250W v.s.	UN	10	R\$ 17,78	R\$ 36,00	R\$ 26,89	R\$ 268,90	1	1	1
LOTE: 8	21	2759	Relê Fotoelétrico	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 38,00	R\$ 26,89	R\$ 268,90	1	1	1
LOTE: 8	16	2760	Luminária LM3	UN	10	R\$ 39,78	R\$ 130,00	R\$ 84,89	R\$ 848,90	1	1	1
LOTE: 8	5	2761	Braço BR2	UN	5	R\$ 35,78	R\$ 23,00	R\$ 29,39	R\$ 146,95	0	0	5
LOTE: 8	7	2762	Conector perfurante isolado	UN	5	R\$ 5,98	R\$ 7,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45	0	0	5
LOTE: 8	4	2763	Bocal luminária E-27	UN	15	R\$ 22,78	R\$ 7,00	R\$ 14,89	R\$ 223,35	2	2	3
LOTE: 8	11	2764	Eletroduto comungado	M	170	R\$ 2,70	R\$ 1,10	R\$ 1,90	R\$ 323,00	24	24	26
LOTE: 8	8	2765	Conectores Tapite	UN	30	R\$ 4,78	R\$ 3,00	R\$ 3,89	R\$ 116,70	4	4	6
LOTE: 8	3	2766	Barras eletroduto 1	UN	30	R\$ 10,78	R\$ 13,00	R\$ 11,89	R\$ 356,70	4	4	6
LOTE: 8	6	2767	Buchas e arruela 1	UN	20	R\$ 0,97	R\$ 0,90	R\$ 0,94	R\$ 18,70	2	2	5
LOTE: 8	9	2770	Curvas c/ luvas 1	UN	65	R\$ 1,70	R\$ 5,00	R\$ 3,35	R\$ 217,75	10	10	10
LOTE: 9	4	2771	Régua de PVC 200 X 08	M2	15	R\$ 35,78		R\$ 35,78	R\$ 536,70	2	2	3
LOTE: 9	2	2772	Cantoneiras de PVC	M2	30	R\$ 3,78	R\$ 4,30	R\$ 4,04	R\$ 121,20	4	4	6

LOTE: 9	3	2773	Forro de pinus	M2	30	R\$ 13,78	R\$ 10,00	R\$ 11,89	R\$ 356,70	4	4	20	20	6
LOTE: 9	1	2774	Cantoneiras de pinus	M	200	R\$ 2,20	R\$ 1,50	R\$ 1,85	R\$ 370,00	20	20	20	40	40
TOTAL					22017				R\$ 182.945,93					

DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 72.335.474/0001-03

TELEFONE: (46)3564-1237

AVENIDA HERMINIO FELIPE, 732 - CENTRO- SALGADO FILHO - PARANÁ

ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	2645 Arame queimado	gerdal	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
LOTE: 1	2	2644 Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
LOTE: 1	3	2646 Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	gerdal	UN	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
LOTE: 1	4	2643 Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
LOTE: 1	5	2641 Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260	R\$ 27,00	R\$ 7.020,00
LOTE: 1	6	2642 Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
LOTE: 2	1	2648 Areia grossa	zuchi	M3	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
LOTE: 2	2	2649 Areia media	zuchi	M3	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
LOTE: 2	3	2654 Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	ceranifix	SACA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
LOTE: 2	4	2650 Cal hidratado 20 Kg	sao francisco	SACA	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
LOTE: 2	5	2647 Cimento- sac. 50 kg	votorantin	SACA	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
LOTE: 2	6	2655 Rejunte p/ cerâmica	ceranifix	KG	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
LOTE: 2	7	2653 Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"	crisofolite	M2	70	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
LOTE: 2	8	2651 Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	santa ines	UN	10.000,00	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
LOTE: 2	9	2652 Tijolos maciços	santa ines	UN	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
LOTE: 3	1	2659 Curmeelas cerâmicas tipo francesa	hobus	UN	90	R\$ 6,50	R\$ 585,00
LOTE: 3	2	2658 Parafusos completos para telhas de cimento amianto	gerdal	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
LOTE: 3	3	2657 Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	isdralite	UN	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
LOTE: 3	4	2660 Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	isdralite	UN	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00
LOTE: 3	5	2656 Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	isdralite	UN	130	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
LOTE: 4	1	2672 Bucha nº. 06	usaf	UN	510	R\$ 0,05	R\$ 25,50
LOTE: 4	2	2673 Bucha nº. 08	usaf	UN	510	R\$ 0,08	R\$ 40,80
LOTE: 4	3	2667 Parafuso 5/8	gerdal	UN	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
LOTE: 4	4	2671 Parafuso 5/8 x 8"	gerdal	UN	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00

Delia

LM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chioça & Cia. Ltda.
CNPJ 72.335.474/0001-03

DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 72.335.474/0001-03

TELEFONE: (46)3564-1231

AVENIDA HERMINIO FELIPE, 732 - CENTRO- SALGADO FILHO - PARANÁ

LOTE:	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE: 6	12	2691 Condutor 4,0 mm²	170	R\$ 1,70	R\$ 289,00
LOTE: 6	13	2692 Condutor 6,0 mm²	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
LOTE: 6	14	2683 Disjuntor 10 A	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	15	2684 Disjuntor 20 A	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	16	2685 Disjuntor 30 A	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	17	2686 Disjuntor 40 A	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
LOTE: 6	18	2710 Eletroduto 1	45	R\$ 13,50	R\$ 607,50
LOTE: 6	19	2711 Eletroduto 1 1/4	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
LOTE: 6	20	2715 Filtro de linha	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
LOTE: 6	21	2702 Fita isolante rolo c/ 20 mts.	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
LOTE: 6	22	2706 Haste terra	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
LOTE: 6	23	2682 Interruptor simples	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
LOTE: 6	24	2695 Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	180	R\$ 0,20	R\$ 36,00
LOTE: 6	25	2703 Lâmpada comp. 40w	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
LOTE: 6	26	2697 Lâmpada fluorescente 100 W	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 6	27	2698 Lâmpada fluorescente 150 W	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 6	28	2699 Lâmpada fluorescente 40 W	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 6	29	2696 Lâmpada fluorescente 60 W	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 6	30	2716 Luminária 2 x 20	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
LOTE: 6	31	2714 Luminárias c/ proteção acrílica	5		R\$ 0,00
LOTE: 6	32	2701 Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
LOTE: 6	33	2717 Suporte pendente p/ lâmpada	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
LOTE: 6	34	2713 Tampa cega 2x 4	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
LOTE: 6	35	2687 Tomada de embutir	55	R\$ 6,80	R\$ 374,00
LOTE: 6	36	2688 Tomada simples aparente	65	R\$ 5,50	R\$ 357,50
LOTE: 7	1	2734 Cadeado 20 mm	35	R\$ 7,50	R\$ 262,50
LOTE: 7	2	2741 Carrinho de mão em lata	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
LOTE: 7	3	2750 Corrente	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00

Delia T. Chioça

LM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chioça & Cia. Ltda.
CNPJ: 72.335.474/0001-03

DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 72.335.474/0001-03

TELEFONE: (46)3564-1231

AVENIDA HERMINIO FELIPE, 732 - CENTRO- SALGADO FILHO - PARANÁ

LOTE: 7	4	2740	Enxada com cabo	pandolfa	UN	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
LOTE: 7	5	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	eorocel	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
LOTE: 7	6	2739	Force c/ cabo	pandolfa	UN	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
LOTE: 7	7	2746	Lápis p/ construção	faber	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LOTE: 7	8	2745	Lima nº 8	nicosom	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
LOTE: 7	9	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	fox	UN	25	R\$ 0,75	R\$ 18,75
LOTE: 7	10	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	isopla	M2	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 7	11	2752	Mangueira gás	pietrobom	UN	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
LOTE: 7	12	2747	Martelo	traimontina	UN	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
LOTE: 7	13	2748	Pa c/ cabo	pandolfa	UN	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
LOTE: 7	14	2731	Pincel nº. 1	atlas	UN	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
LOTE: 7	15	2732	Pincel nº. 1 ½	atlas	UN	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
LOTE: 7	16	2733	Pincel nº. 2	atlas	UN	35	R\$ 3,80	R\$ 133,00
LOTE: 7	17	2737	Rebite 1/4	cinser	UN	150	R\$ 0,09	R\$ 13,50
LOTE: 7	18	2735	Rebite 1/8	cinser	UN	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
LOTE: 7	19	2751	Resistência chuveiro	fame	UN	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
LOTE: 7	20	2728	Rolo de lá 15cm	atlas	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
LOTE: 7	21	2727	Rolo de lá 23cm x 16mm	atlas	UN	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
LOTE: 7	22	2726	Rolo de lá 23cm x 9mm	atlas	UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE: 7	23	2729	Rolo de lá 9 cm	atlas	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
LOTE: 7	24	2744	Rolo espuma 05 cm	atlas	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
LOTE: 7	25	2743	Rolo espuma 15 cm	atlas	UN	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
LOTE: 7	26	2738	Serrinha 25,4 mm	nicosom	UN	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
LOTE: 7	27	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas	rener	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
LOTE: 8	3	2766	Barras eletroduto 1	isoplasti	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
LOTE: 8	4	2763	Bocal luminária E-27	foxlux	UN	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
LOTE: 8	5	2761	Braço BR2	ilumi	UN	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
LOTE: 8	6	2767	Buchas e arruela 1	isoplasti	UN	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00

Luiz

LM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chioça & Cia. Ltda.
CNPJ 72.335.474/0001-03

DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 72.335.474/0001-03

TELEFONE: (46)3564-1231

AVENIDA HERMINIO FELIPPI, 732 - CENTRO - SALGADO FILHO - PARANÁ

LOTE: 8	7	2762	Conector perfurante isolado	ilumi	UN	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LOTE: 8	8	2765	Conectores Tapite	fame	UN	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LOTE: 8	9	2770	Curvas c/ luvas 1	fame	UN	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
LOTE: 8	10	2753	Disjuntor 2x2,70 A	lorenzeti	UN	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
LOTE: 8	11	2764	Eletroduto comungado	krona	M	170	R\$ 1,10	R\$ 187,00
LOTE: 8	12	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	fox	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LOTE: 8	13	2757	Lâmpada 70W vapor sódio	enpalux	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
LOTE: 8	14	2758	Lâmpadas 250W v.s.	enpalux	UN	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
LOTE: 8	15	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	isoplasti	UN	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
LOTE: 8	16	2760	Luminária LM3	ilumi	UN	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
LOTE: 8	17	2756	Reator 70W vapor sódio	lorenzeti	UN	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
LOTE: 8	18	2754	Reatores 250 W v.s	lorenzeti	UN	25	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
LOTE: 8	19	2755	Reatores 2x40 elet.	lorenzeti	UN	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
LOTE: 8	20	2736	Rebite 5/32	fox	UN	150	R\$ 0,07	R\$ 10,50
LOTE: 8	21	2759	Relé Fotoelétrico	avant	UN	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
LOTE: 8	22	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas	wd40	UN	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LOTE: 9	1	2774	Cantoneiras de pinus	pieta	M	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
LOTE: 9	2	2772	Cantoneiras de PVC	poliforte	M2	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
LOTE: 9	3	2773	Forro de pinus	pieta	M2	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
LOTE: 9	4	2771	Réguas de PVC 200 X 08	irwin	M2	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL								R\$ 170.444,55

Delia T. Chioca
 L.M. MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO
 Delia T. Chioca & Cia. Ltda.
 CNPJ 72.335.474/0001-03

veterinaria e materias de construcao della betta


ITENS

Item	Código do	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	2645 Arame queimado	gerdal	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
LOTE: 1	2	2644 Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
LOTE: 1	3	2646 Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	gerdal	UN	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
LOTE: 1	4	2643 Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
LOTE: 1	5	2641 Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
LOTE: 1	6	2642 Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260	R\$ 28,78	R\$ 7.482,80
LOTE: 2	1	2648 Areia grossa	zuchi	M3	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
LOTE: 2	2	2649 Areia media	zuchi	M3	200	R\$ 128,75	R\$ 25.750,00
LOTE: 2	3	2654 Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	ceranfix	SACA	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
LOTE: 2	4	2650 Cal hidratado 20 Kg	sao francisco	SACA	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
LOTE: 2	5	2647 Cimento- sac. 50 kg	votorantin	SACA	1000	R\$ 31,70	R\$ 31.700,00
LOTE: 2	6	2655 Rejunte p/ cerâmica	ceranfix	KG	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
LOTE: 2	7	2653 Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"	crisofolite	M2	70	R\$ 14,78	R\$ 1.034,60
LOTE: 2	8	2651 Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	santa ines	UN	10.000,00	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
LOTE: 2	9	2652 Tijolos maciços	santa ines	UN	350	R\$ 1,25	R\$ 437,50
LOTE: 3	1	2659 Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	hobus	UN	90	R\$ 3,98	R\$ 358,20
LOTE: 3	2	2658 Parafusos completos para telhas de cimento amianto	gerdal	UN	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
LOTE: 3	3	2657 Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	isdralite	UN	50	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
LOTE: 3	4	2660 Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	isdralite	UN	180	R\$ 13,70	R\$ 2.466,00
LOTE: 3	5	2656 Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	isdralite	UN	130	R\$ 38,70	R\$ 5.031,00
LOTE: 4	1	2672 Bucha nº. 06	usaf	UN	510	R\$ 0,25	R\$ 127,50
LOTE: 4	2	2673 Bucha nº. 08	usaf	UN	510	R\$ 0,38	R\$ 193,80
LOTE: 4	3	2667 Parafuso 5/8	gerdal	UN	280	R\$ 7,80	R\$ 2.184,00
LOTE: 4	4	2671 Parafuso 5/8 x 8"	gerdal	UN	60	R\$ 6,78	R\$ 406,80
LOTE: 4	5	2668 Parafuso nº. 06	gerdal	UN	530	R\$ 0,75	R\$ 397,50
LOTE: 4	6	2669 Parafuso nº. 08	gerdal	UN	510	R\$ 1,70	R\$ 867,00
LOTE: 4	7	2670 Parafusos galvanizados 6x15	gerdal	UN	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
LOTE: 4	8	2665 Prego 17 x 27	gerdal	KG	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00

LOTE: 4	9	2663	Prego 18 x 30	gerdal	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
LOTE: 4	10	2666	Prego 19 x 36	gerdal	KG	90	R\$ 8,35	R\$ 751,50
LOTE: 4	11	2662	Prego 25 x 72	gerdal	KG	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
LOTE: 4	12	2664	Pregos 12 x 12	gerdal	KG	45	R\$ 12,70	R\$ 571,50
LOTE: 5	1	2661	Pregos telheiros para telhas de 4mm	gerdal	KG	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
LOTE: 5	2	2674	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	logasa	UN	10	R\$ 55,78	R\$ 557,80
LOTE: 5	3	2680	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	fibraborn	UN	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
LOTE: 5	4	2681	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	fibraborn	UN	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
LOTE: 5	5	2676	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	cipla	UN	25	R\$ 29,78	R\$ 744,50
LOTE: 5	6	2675	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	logasa	UN	15	R\$ 115,78	R\$ 1.736,70
LOTE: 5	7	2679	Ralo Sifonado 100 x 100.	plastilite	PEÇA	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
LOTE: 5	8	2678	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	incepa	PEÇA	20	R\$ 25,78	R\$ 515,60
LOTE: 6	1	2677	Registro de pressão 25 mm Metálico.	incepa	PEÇA	25	R\$ 25,95	R\$ 648,75
LOTE: 6	2	2694	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	ilumi	UN	40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
LOTE: 6	3	2709	Cabo 16 mm	corfio	M	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
LOTE: 6	4	2704	Cabo p/ internet	foxlux	M	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
LOTE: 6	5	2706	Caixa 2 x 4 externa	isoplasti	UN	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
LOTE: 6	6	2708	Caixa p/ disjuntores	isoplasti	UN	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40
LOTE: 6	7	2700	Calha para lâmpada fluorescente	ilumi	UN	40	R\$ 32,58	R\$ 1.303,20
LOTE: 6	8	2712	Canaleta estreita	ilumi	UN	30	R\$ 31,85	R\$ 955,50
LOTE: 6	9	2707	Canaletas largas	ilumi	UN	40	R\$ 39,56	R\$ 1.582,40
LOTE: 6	10	2693	Condutor 10,0 mm²	premin	UN	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00
LOTE: 6	11	2689	Condutor 2 x 2,5 mm²	corfio	M	190	R\$ 2,75	R\$ 522,50
LOTE: 6	12	2690	Condutor 2,5 mm²	corfio	M	170	R\$ 2,54	R\$ 431,80
LOTE: 6	13	2691	Condutor 4,0 mm²	premin	M	170	R\$ 1,90	R\$ 323,00
LOTE: 6	14	2692	Condutor 6,0 mm²	premin	M	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
LOTE: 6	15	2683	Disjuntor 10 A	lorenzeti	UN	40	R\$ 12,78	R\$ 511,20
LOTE: 6	16	2684	Disjuntor 20 AQ	lorenzeti	UN	40	R\$ 13,98	R\$ 559,20
LOTE: 6	17	2685	Disjuntor 30 A	lorenzeti	UN	40	R\$ 14,98	R\$ 599,20
LOTE: 6	18	2686	Disjuntor 40 A	lorenzeti	UN	40	R\$ 16,78	R\$ 671,20
LOTE: 6	18	2710	Eletroduto 1	isoplasti	UN	45	R\$ 10,98	R\$ 494,10

LOTE: 6	19	2711	Eletroduto 1 ¼	isoplasti	UN	35	R\$ 10,78	R\$ 377,30
LOTE: 6	20	2715	Filtro de linha	foxlux	UN	25	R\$ 25,78	R\$ 644,50
LOTE: 6	21	2702	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	foxlux	RL	35	R\$ 7,89	R\$ 276,15
LOTE: 6	22	2705	Haste terra	foxlux	UN	10	R\$ 22,78	R\$ 227,80
LOTE: 6	23	2682	Interruptor simples	ilumi	UN	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80
LOTE: 6	24	2695	Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	ilumi	PEÇA	180	R\$ 0,57	R\$ 102,60
LOTE: 6	25	2703	Lâmpada comp. 40w	enpalux	UN	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
LOTE: 6	26	2697	Lâmpada fluorescente 100 W	enpalux	UN	80	R\$ 7,98	R\$ 638,40
LOTE: 6	27	2698	Lâmpada fluorescente 150 W	enpalux	UN	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
LOTE: 6	28	2699	Lâmpada fluorescente 40 W	enpalux	UN	80	R\$ 7,98	R\$ 638,40
LOTE: 6	29	2696	Lâmpada fluorescente 60 W	enpalux	UN	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80
LOTE: 6	30	2716	Luminária 2 x 20	avant	UN	10	R\$ 35,78	R\$ 357,80
LOTE: 6	31	2714	Luminárias c/ proteção acrílica	avant	UN	5	R\$ 36,78	R\$ 183,90
LOTE: 6	32	2701	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	magneti	UN	25	R\$ 25,45	R\$ 636,25
LOTE: 6	33	2717	Suporte pendente p/ lâmpada	magneti	UN	35	R\$ 12,98	R\$ 454,30
LOTE: 6	34	2713	Tampa cega 2x 4	isoplasti	UN	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
LOTE: 6	35	2687	Tomada de embutir	ilumi	UN	55	R\$ 7,98	R\$ 438,90
LOTE: 6	36	2688	Tomada simples aparente	ilumi	UN	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70
LOTE: 7	1	2734	Cadeado 20 mm	soprano	UN	35	R\$ 12,78	R\$ 447,30
LOTE: 7	2	2741	Carrinho de mão em lata	alza	UN	25	R\$ 99,70	R\$ 2.492,50
LOTE: 7	3	2750	Corrente	gerdal	KG	10	R\$ 25,98	R\$ 259,80
LOTE: 7	4	2740	Exxada com cabo	pandolfa	UN	35	R\$ 35,78	R\$ 1.252,30
LOTE: 7	5	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	eorocel	UN	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
LOTE: 7	6	2739	Foice c/ cabo	pandolfa	UN	30	R\$ 34,78	R\$ 1.043,40
LOTE: 7	7	2746	Lápis p/ construção	faber	UN	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
LOTE: 7	8	2745	Lima nº 8	nicosom	UN	20	R\$ 12,78	R\$ 255,60
LOTE: 7	9	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	fox	UN	25	R\$ 3,98	R\$ 99,50
LOTE: 7	10	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	isopla	M2	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00
LOTE: 7	11	2752	Mangueira gás	pietrobom	UN	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70
LOTE: 7	12	2747	Martelo	iramontina	UN	15	R\$ 32,78	R\$ 491,70
LOTE: 7	13	2748	Pa c/ cabo	pandolfa	UN	35	R\$ 35,98	R\$ 1.259,30

LOTE: 8	19	2755	Reatores 2x40 elet.	Iorenzetti	UN	30	R\$ 31,78	R\$ 953,40
LOTE: 8	20	2736	Rebite 5/32	fox	UN	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
LOTE: 8	21	2759	Relê Fotoelétrico	avant	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80
LOTE: 8	22	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerossol com 300 g/ 420 mL.	wd40	UN	5	R\$ 15,78	R\$ 78,90
LOTE: 9	1	2774	Cantoneiras de pinus	pieta	M	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
LOTE: 9	2	2772	Cantoneiras de PVC	poliforte	M2	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
LOTE: 9	3	2773	Forro de pinus	pieta	M2	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40
LOTE: 9	4	2771	Régua de PVC 200 X 08	inwin	M2	15	R\$ 35,78	R\$ 536,70
TOTAL								R\$ 186.868,85


OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95

ITEMS		Della Betta				Della Chioca	
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	2645	Arame queimado	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
LOTE: 1	2	2644	Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	BARRA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
LOTE: 1	3	2646	Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	UN	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
LOTE: 1	4	2643	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	BARRA	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
LOTE: 1	5	2641	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	BARRA	260	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
LOTE: 1	6	2642	Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	BARRA	260	R\$ 28,78	R\$ 7.482,80
LOTE: 2	1	2648	Areia grossa	M3	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
LOTE: 2	2	2649	Areia media	M3	200	R\$ 128,75	R\$ 25.750,00
LOTE: 2	3	2654	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	SACA	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
LOTE: 2	4	2650	Cal hidratado 20 Kg	SACA	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
LOTE: 2	5	2647	Cimento- sac. 50 kg	SACA	1000	R\$ 31,70	R\$ 31.700,00
LOTE: 2	6	2655	Rejunte p/ cerâmica	KG	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
LOTE: 2	7	2653	Revestimento cerâmico PIV - Classe "A"	M2	70	R\$ 14,78	R\$ 1.034,60
LOTE: 2	8	2651	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	UN	10.000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
LOTE: 2	9	2652	Tijolos maciços	UN	350	R\$ 1,25	R\$ 437,50
LOTE: 3	1	2659	Cumeiras cerâmicas tipo francesa	UN	90	R\$ 3,98	R\$ 358,20
LOTE: 3	2	2658	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	UN	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
LOTE: 3	3	2657	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	UN	50	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
LOTE: 3	4	2660	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	UN	180	R\$ 13,70	R\$ 2.466,00
LOTE: 3	5	2656	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	UN	130	R\$ 38,70	R\$ 5.031,00
LOTE: 4	1	2672	Bucha nº. 06	UN	510	R\$ 0,25	R\$ 127,50
LOTE: 4	2	2673	Bucha nº. 08	UN	510	R\$ 0,38	R\$ 193,80
LOTE: 4	3	2667	Parafuso 5/8	UN	280	R\$ 7,80	R\$ 2.184,00
LOTE: 4	4	2671	Parafuso 5/8 x 8"	UN	60	R\$ 6,78	R\$ 406,80
LOTE: 4	5	2668	Parafuso nº. 06	UN	530	R\$ 0,75	R\$ 397,50
LOTE: 4	6	2669	Parafuso nº. 08	UN	510	R\$ 1,70	R\$ 867,00
LOTE: 4	7	2670	Parafusos galvanizados 6x15	UN	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
LOTE: 4	8	2665	Prego 17 x 27	KG	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
LOTE: 4	9	2663	Prego 18 x 30	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00

LOTE: 4	10	2666	Prego 19 x 36	KG	90	R\$ 8,35	R\$ 751,50	R\$ 7,00	R\$ 630,00
LOTE: 4	11	2662	Prego 25 x 72	KG	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20	R\$ 8,50	R\$ 340,00
LOTE: 4	12	2664	Pregos 12 x 12	KG	45	R\$ 12,70	R\$ 571,50	R\$ 13,00	R\$ 585,00
LOTE: 4	13	2661	Pregos telheiros para telhas de 4mm	KG	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40	R\$ 10,00	R\$ 300,00
LOTE: 5	1	2674	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	UN	10	R\$ 55,78	R\$ 557,80	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
LOTE: 5	2	2680	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	UN	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00		R\$ 0,00
LOTE: 5	3	2681	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	UN	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00		R\$ 0,00
LOTE: 5	4	2676	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	UN	25	R\$ 29,78	R\$ 744,50	R\$ 24,00	R\$ 600,00
LOTE: 5	5	2675	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	UN	15	R\$ 115,78	R\$ 1.736,70	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
LOTE: 5	6	2679	Ralo Sifonado 100 x 100.	PEÇA	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60	R\$ 8,50	R\$ 170,00
LOTE: 5	7	2678	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	PEÇA	20	R\$ 25,78	R\$ 515,60	R\$ 34,00	R\$ 680,00
LOTE: 5	8	2677	Registro de pressão 25 mm Metálico.	PEÇA	25	R\$ 25,95	R\$ 648,75	R\$ 34,00	R\$ 850,00
LOTE: 6	1	2694	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	UN	40	R\$ 3,97	R\$ 158,80	R\$ 4,00	R\$ 160,00
LOTE: 6	2	2709	Cabo 16 mm	M	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50	R\$ 7,50	R\$ 225,00
LOTE: 6	3	2704	Cabo p/ internet	M	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50	R\$ 0,90	R\$ 135,00
LOTE: 6	4	2706	Caixa 2 x 4 externa	UN	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80	R\$ 1,00	R\$ 60,00
LOTE: 6	5	2708	Caixa p/ disjuntores	UN	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40	R\$ 17,00	R\$ 340,00
LOTE: 6	6	2700	Calha para lâmpada fluorescente	UN	40	R\$ 32,58	R\$ 1.303,20		R\$ 0,00
LOTE: 6	7	2712	Canaleta estreita	UN	30	R\$ 31,85	R\$ 955,50	R\$ 7,50	R\$ 225,00
LOTE: 6	8	2707	Canaletas largas	UN	40	R\$ 39,56	R\$ 1.582,40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
LOTE: 6	9	2693	Condutor 10,0 mm ²	UN	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
LOTE: 6	10	2689	Condutor 2 x 2,5 mm ²	M	190	R\$ 2,75	R\$ 522,50	R\$ 2,25	R\$ 427,50
LOTE: 6	11	2690	Condutor 2,5 mm ²	M	170	R\$ 2,54	R\$ 431,80	R\$ 1,00	R\$ 170,00
LOTE: 6	12	2691	Condutor 4,0 mm ²	M	170	R\$ 1,90	R\$ 323,00	R\$ 1,70	R\$ 289,00
LOTE: 6	13	2692	Condutor 6,0 mm ²	M	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00
LOTE: 6	14	2683	Disjuntor 10 A	UN	40	R\$ 12,78	R\$ 511,20	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	15	2684	Disjuntor 20 A	UN	40	R\$ 13,98	R\$ 559,20	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	16	2685	Disjuntor 30 A	UN	40	R\$ 14,98	R\$ 599,20	R\$ 10,00	R\$ 400,00
LOTE: 6	17	2686	Disjuntor 40 A	UN	40	R\$ 16,78	R\$ 671,20	R\$ 17,00	R\$ 680,00
LOTE: 6	18	2710	Eletroduto 1	UN	45	R\$ 10,98	R\$ 494,10	R\$ 13,50	R\$ 607,50
LOTE: 6	19	2711	Eletroduto 1 ½	UN	35	R\$ 10,78	R\$ 377,30	R\$ 20,00	R\$ 700,00
LOTE: 6	20	2715	Filtro de linha	UN	25	R\$ 25,78	R\$ 644,50	R\$ 27,00	R\$ 675,00
LOTE: 6	21	2702	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	RL	35	R\$ 7,89	R\$ 276,15	R\$ 7,00	R\$ 245,00

LOTE: 6	22	2705	Haste terra	UN	10	R\$ 22,78	R\$ 227,80	R\$ 25,00	R\$ 250,00
LOTE: 6	23	2682	Interruptor simples	UN	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80	R\$ 5,50	R\$ 330,00
LOTE: 6	24	2695	Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	PEÇA	180	R\$ 0,57	R\$ 102,60	R\$ 0,20	R\$ 36,00
LOTE: 6	25	2703	Lâmpada comp. 40w	UN	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70	R\$ 31,00	R\$ 465,00
LOTE: 6	26	2697	Lâmpada fluorescente 100 W	UN	80	R\$ 7,98	R\$ 638,40		R\$ 0,00
LOTE: 6	27	2698	Lâmpada fluorescente 150 W	UN	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00		R\$ 0,00
LOTE: 6	28	2699	Lâmpada fluorescente 40 W	UN	80	R\$ 7,98	R\$ 638,40		R\$ 0,00
LOTE: 6	29	2696	Lâmpada fluorescente 60 W	UN	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80		R\$ 0,00
LOTE: 6	30	2716	Luminária 2 x 20	UN	10	R\$ 35,78	R\$ 357,80	R\$ 45,00	R\$ 450,00
LOTE: 6	31	2714	Luminárias c/ proteção acrílica	UN	5	R\$ 36,78	R\$ 183,90		R\$ 0,00
LOTE: 6	32	2701	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	UN	25	R\$ 25,45	R\$ 636,25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
LOTE: 6	33	2717	Suporte pendente p/ lâmpada	UN	35	R\$ 12,98	R\$ 454,30	R\$ 3,50	R\$ 122,50
LOTE: 6	34	2713	Tampa cega 2x 4	UN	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90	R\$ 2,00	R\$ 10,00
LOTE: 6	35	2687	Tomada de embutir	UN	55	R\$ 7,98	R\$ 438,90	R\$ 6,80	R\$ 374,00
LOTE: 6	36	2688	Tomada simples aparente	UN	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70	R\$ 5,50	R\$ 357,50
LOTE: 7	1	2734	Cadeado 20 mm	UN	35	R\$ 12,78	R\$ 447,30	R\$ 7,50	R\$ 262,50
LOTE: 7	2	2741	Carrinho de mão em lata	UN	25	R\$ 99,70	R\$ 2.492,50	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
LOTE: 7	3	2750	Corrente	KG	10	R\$ 25,98	R\$ 259,80	R\$ 24,00	R\$ 240,00
LOTE: 7	4	2740	Enxada com cabo	UN	35	R\$ 35,78	R\$ 1.252,30	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
LOTE: 7	5	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	UN	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70	R\$ 3,00	R\$ 45,00
LOTE: 7	6	2739	Foice c/ cabo	UN	30	R\$ 34,78	R\$ 1.043,40	R\$ 23,00	R\$ 690,00
LOTE: 7	7	2746	Lápis p/ construção	UN	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LOTE: 7	8	2745	Lima nº 8	UN	20	R\$ 12,78	R\$ 255,60	R\$ 15,00	R\$ 300,00
LOTE: 7	9	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	UN	25	R\$ 3,98	R\$ 99,50	R\$ 0,75	R\$ 18,75
LOTE: 7	10	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	M2	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00		R\$ 0,00
LOTE: 7	11	2752	Mangueira gás	UN	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70	R\$ 7,00	R\$ 105,00
LOTE: 7	12	2747	Martelo	UN	15	R\$ 32,78	R\$ 491,70	R\$ 25,00	R\$ 375,00
LOTE: 7	13	2748	Pa c/ cabo	UN	35	R\$ 35,98	R\$ 1.259,30	R\$ 20,00	R\$ 700,00
LOTE: 7	14	2731	Pincel nº. 1	UN	35	R\$ 3,98	R\$ 139,30	R\$ 2,50	R\$ 87,50
LOTE: 7	15	2732	Pincel nº. 1 ½	UN	35	R\$ 4,78	R\$ 167,30	R\$ 3,00	R\$ 105,00
LOTE: 7	16	2733	Pincel nº. 2	UN	35	R\$ 5,78	R\$ 202,30	R\$ 3,80	R\$ 133,00
LOTE: 7	17	2737	Rebite 1/4	UN	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50	R\$ 0,09	R\$ 13,50
LOTE: 7	18	2735	Rebite 1/8	UN	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00	R\$ 0,12	R\$ 24,00

LOTE: 7	19	2751	Resistência chuveiro	UN	15	R\$ 12,98	R\$ 194,70	R\$ 13,50	R\$ 202,50
LOTE: 7	20	2728	Rolo de lâ 15cm	UN	10	R\$ 5,78	R\$ 57,80	R\$ 17,00	R\$ 170,00
LOTE: 7	21	2727	Rolo de lâ 23cm x 16mm	UN	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80	R\$ 17,50	R\$ 175,00
LOTE: 7	22	2726	Rolo de lâ 23cm x 9mm	UN	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80		R\$ 0,00
LOTE: 7	23	2729	Rolo de lâ 9 cm	UN	10	R\$ 5,78	R\$ 57,80	R\$ 5,50	R\$ 55,00
LOTE: 7	24	2744	Rolo espuma 05 cm	UN	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80	R\$ 2,50	R\$ 25,00
LOTE: 7	25	2743	Rolo espuma 15 cm	UN	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90	R\$ 5,20	R\$ 52,00
LOTE: 7	26	2738	Serrinha 25,4 mm	UN	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80	R\$ 3,80	R\$ 228,00
LOTE: 7	27	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerosol com 300 g/ 420 mL.	UN	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70		R\$ 70,00
LOTE: 8	3	2766	Barras eletroduto 1	UN	30	R\$ 10,78	R\$ 323,40	R\$ 13,00	R\$ 390,00
LOTE: 8	4	2763	Bocal luminária E-27	UN	15	R\$ 22,78	R\$ 341,70	R\$ 7,00	R\$ 105,00
LOTE: 8	5	2761	Braço BR2	UN	5	R\$ 35,78	R\$ 178,90	R\$ 23,00	R\$ 115,00
LOTE: 8	6	2767	Buchas e arruela 1	UN	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40	R\$ 0,90	R\$ 18,00
LOTE: 8	7	2762	Conector perfurante isolado	UN	5	R\$ 5,98	R\$ 29,90	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LOTE: 8	8	2765	Conectores Tapite	UN	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LOTE: 8	9	2770	Curvas c/ luvas 1	UN	65	R\$ 1,70	R\$ 110,50	R\$ 5,00	R\$ 325,00
LOTE: 8	10	2753	Disjuntor 2x2,70 A	UN	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
LOTE: 8	11	2764	Eletroduto comungado	M	170	R\$ 2,70	R\$ 459,00	R\$ 1,10	R\$ 187,00
LOTE: 8	12	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	UN	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LOTE: 8	13	2757	Lâmpada 70W vapor sódio	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80	R\$ 15,00	R\$ 150,00
LOTE: 8	14	2758	Lâmpadas 250W v.s.	UN	10	R\$ 17,78	R\$ 177,80	R\$ 36,00	R\$ 360,00
LOTE: 8	15	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	UN	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80	R\$ 0,75	R\$ 7,50
LOTE: 8	16	2760	Luminária LM3	UN	10	R\$ 39,78	R\$ 397,80	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
LOTE: 8	17	2756	Reator 70W vapor sódio	UN	15	R\$ 49,78	R\$ 746,70	R\$ 52,00	R\$ 780,00
LOTE: 8	18	2754	Reatores 250 W v.s	UN	25	R\$ 55,78	R\$ 1.394,50	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
LOTE: 8	19	2755	Reatores 2x40 elet.	UN	30	R\$ 31,78	R\$ 963,40	R\$ 27,00	R\$ 810,00
LOTE: 8	20	2736	Rebite 5/32	UN	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00	R\$ 0,07	R\$ 10,50
LOTE: 8	21	2759	Relé Fotoelétrico	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80	R\$ 38,00	R\$ 380,00
LOTE: 8	22	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerosol com 300 g/ 420 mL.	UN	5	R\$ 15,78	R\$ 78,90		R\$ 35,00
LOTE: 9	1	2774	Cantoneiras de pinus	M	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	R\$ 1,50	R\$ 300,00
LOTE: 9	2	2772	Cantoneiras de PVC	M2	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40	R\$ 4,30	R\$ 129,00

LOTE: 9	3	2773	Forro de pinus	M2	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40	R\$ 10,00	R\$ 300,00
LOTE: 9	4	2771	Réguas de PVC 200 X 08	M2	15	R\$ 35,78	R\$ 536,70		R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 186.868,85		R\$ 170.444,55



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Equipamento

Página:1

Processo 178/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote 0001	Lote 001				
0001	11.13.2641 Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	260,00	BARR	33,50	8.710,00
0002	11.13.2642 Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	260,00	BARR	24,39	6.341,40
0003	11.13.2643 Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	250,00	BARR	14,25	3.562,50
0004	11.13.2644 Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	295,00	BARR	6,88	2.029,60
0005	11.13.2645 Arame quelmado	150,00	KG	10,00	1.500,00
0006	11.13.2646 Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	100,00	UN	48,95	4.895,00
0007	11.13.2647 Cimento- sac. 50 kg	1.000,00	SACA	30,35	30.350,00
0008	11.13.2648 Areia grossa	200,00	M3	130,00	26.000,00
0009	11.13.2649 Areia media	200,00	M3	129,38	25.876,00
0010	11.13.2650 Cal hidratado 20 Kg	150,00	SACA	9,88	1.482,00
0011	11.13.2651 Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	10.000,00	UN	0,74	7.400,00
0012	11.13.2652 Tijolos maciços	350,00	UN	1,38	483,00
0013	11.13.2653 Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	70,00	M2	15,14	1.059,80
0014	11.13.2654 Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	100,00	SACA	9,94	994,00
0015	11.13.2655 Rejunte p/ cerâmica	100,00	KG	4,20	420,00
0016	11.13.2656 Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	130,00	UN	38,85	5.050,50
0017	11.13.2657 Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	50,00	UN	30,10	1.505,00
0018	11.13.2658 Parafusos completos para telhas de cimento amianto	150,00	UN	1,35	202,50
0019	11.13.2659 Cumeceiras cerâmicas tipo francesa	90,00	UN	5,24	471,60
0020	11.13.2660 Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	180,00	UN	13,10	2.358,00
0021	11.13.2661 Pregos telheiros para telhas de 4mm	30,00	KG	10,49	314,70
0022	11.13.2662 Pregos 25 x 72	40,00	KG	9,14	365,60
0023	11.13.2663 Pregos 18 x 30	50,00	KG	7,39	369,50
0024	11.13.2664 Pregos 12 x 12	45,00	KG	12,85	578,25
0025	11.13.2665 Pregos 17 x 27	100,00	KG	7,70	770,00
0026	11.13.2666 Pregos 19 x 36	90,00	KG	7,68	691,20
0027	11.13.2667 Parafuso 5/8	280,00	UN	6,90	1.932,00
0028	11.13.2668 Parafuso nº. 06	530,00	UN	0,68	360,40
0029	11.13.2669 Parafuso nº. 08	510,00	UN	2,60	1.326,00
0030	11.13.2670 Parafusos galvanizados 6x15	50,00	UN	5,78	289,00
0031	11.13.2671 Parafuso 5/8 x 8"	60,00	UN	6,39	383,40
0032	11.13.2672 Bucha nº. 06	510,00	UN	0,15	76,50
0033	11.13.2673 Bucha nº. 08	510,00	UN	0,23	117,30
0034	11.13.2674 Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,16cm	10,00	UN	262,89	2.628,90
0035	11.13.2675 Lavatório com coluna 65cm x 16cm	15,00	UN	132,89	1.993,35
0036	11.13.2676 Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	25,00	UN	26,89	672,25
0037	11.13.2677 Registro de pressão 25 mm Metálico.	25,00	PEÇA	29,98	749,50
0038	11.13.2678 Registro de gaveta 25 mm Metálico.	20,00	PEÇA	29,89	597,80
0039	11.13.2679 Ralo Sinfonado 100 x 100.	20,00	PEÇA	8,24	164,80
0040	11.13.2680 Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	1,00	UN	990,00	990,00
0041	11.13.2681 Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	1,00	UN	1.570,00	1.570,00
0042	11.13.2682 Interruptor simples	60,00	UN	5,74	344,40
0043	11.13.2683 Disjuntor 10 A	40,00	UN	11,39	455,60
0044	11.13.2684 Disjuntor 20 A	40,00	UN	11,99	479,60
0045	11.13.2685 Disjuntor 30 A	40,00	UN	12,49	499,60
0046	11.13.2686 Disjuntor 40 A	40,00	UN	16,89	675,60
0047	11.13.2687 Tomada de embutir	55,00	UN	7,39	406,45
0048	11.13.2688 Tomada simples aparente	65,00	UN	5,74	373,10
0049	11.13.2689 Condutor 2 x 2,5 mm²	190,00	M	2,50	475,00
0050	11.13.2690 Condutor 2,5 mm²	170,00	M	1,77	300,90
0051	11.13.2691 Condutor 4,0 mm²	170,00	M	1,80	306,00
0052	11.13.2692 Condutor 6,0 mm²	200,00	M	2,43	486,00
0053	11.13.2693 Condutor 10,0 mm²	200,00	UN	4,11	822,00
0054	11.13.2694 Bocal de plástico para lâmpada incandescente	40,00	UN	3,99	159,60
0055	11.13.2695 Isclador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	180,00	PEÇA	0,39	70,20
0056	11.13.2696 Lâmpada fluorescente 60 W	60,00	UN	8,98	538,80



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

EMPRESA

Página:2

Processo 178/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	11.13.2697 Lâmpada fluorescente 100 W	80,00	UN	7,98	638,40
0058	11.13.2698 Lâmpada fluorescente 150 W	100,00	UN	9,98	998,00
0059	11.13.2699 Lâmpada fluorescente 40 W	80,00	UN	7,98	638,40
0060	11.13.2700 Calha para lâmpada fluorescente	40,00	UN	32,58	1.303,20
0061	11.13.2701 Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	25,00	UN	24,23	605,75
0062	11.13.2702 Fita isolante rolo c/ 20 mts.	35,00	RL	7,45	260,75
0063	11.13.2703 Lâmpada comp. 40w	15,00	UN	23,39	350,85
0064	11.13.2704 Cabo p/ internet	150,00	M	1,80	270,00
0065	11.13.2705 Haste terra	10,00	UN	23,89	238,90
0066	11.13.2706 Caixa 2 x 4 externa	60,00	UN	1,99	119,40
0067	11.13.2707 Canaletas largas	40,00	UN	25,78	1.031,20
0068	11.13.2708 Caixa p/ disjuntores	20,00	UN	21,06	421,20
0069	11.13.2709 Cabo 16 mm	30,00	M	6,48	194,40
0070	11.13.2710 Eletroduto 1	45,00	UN	12,24	550,80
0071	11.13.2711 Eletroduto 1 ¼	35,00	UN	15,39	538,65
0072	11.13.2712 Canaleta estreita	30,00	UN	19,68	590,40
0073	11.13.2713 Tampa cega 2x4	5,00	UN	2,49	12,45
0074	11.13.2714 Luminárias c/ proteção acrílica	5,00	UN	36,78	183,90
0075	11.13.2715 Filtro de linha	25,00	UN	26,39	659,75
0076	11.13.2716 Luminária 2 x 20	10,00	UN	40,39	403,90
0077	11.13.2717 Suporte pendente p/ lâmpada	35,00	UN	8,24	288,40
0078	11.13.2725 Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	33,00	UN	2,27	74,91
0079	11.13.2726 Rolo de lâ 23cm x 9mm	10,00	UN	10,78	107,80
0080	11.13.2727 Rolo de lâ 23cm x 16mm	10,00	UN	14,24	142,40
0081	11.13.2728 Rolo de lâ 15cm	10,00	UN	11,39	113,90
0082	11.13.2729 Rolo de lâ 9 cm	10,00	UN	5,64	56,40
0083	11.13.2730 Fita crepe 19cm x 50 mt	25,00	UN	6,49	162,25
0084	11.13.2731 Pincel nº. 1	35,00	UN	3,24	113,40
0085	11.13.2732 Pincel nº. 1 ½	35,00	UN	3,89	136,15
0086	11.13.2733 Pincel nº. 2	88,00	UN	4,79	421,52
0087	11.13.2734 Cadeado 20 mm	35,00	UN	10,14	354,90
0088	11.13.2735 Rebite 1/8	200,00	UN	0,25	50,00
0089	11.13.2736 Rebite 5/32	145,00	UN	0,29	42,05
0090	11.13.2737 Rebite 1/4	150,00	UN	0,17	25,50
0091	11.13.2738 Serrinha 25,4 mm	60,00	UN	3,89	233,40
0092	11.13.2739 Foíce c/ cabo	28,00	UN	28,89	808,92
0093	11.13.2740 Enxada com cabo	35,00	UN	32,89	1.151,15
0094	11.13.2741 Carrinho de mão em lata	25,00	UN	104,85	2.621,25
0095	11.13.2742 Lona preta grossa de 1,5 mt	800,00	M2	0,98	784,00
0096	11.13.2743 Rolo espuma 15 cm	10,00	UN	6,55	65,50
0097	11.13.2744 Rolo espuma 05 cm	10,00	UN	3,74	37,40
0098	11.13.2745 Lima nº 8	20,00	UN	13,89	277,80
0099	11.13.2746 Lápis p/ construção	10,00	UN	2,49	24,90
0100	11.13.2747 Martelo	15,00	UN	28,89	433,35
0101	11.13.2748 Pa c/ cabo	35,00	UN	27,99	979,65
0102	11.13.2749 Spray lubrificante desengripante e protetivo,	15,00	UN	11,49	172,35
0103	11.13.2750 Corrente	10,00	KG	24,99	249,90
0104	11.13.2751 Resistência chuveiro	15,00	UN	13,24	198,60
0105	11.13.2752 Mangueira gás	15,00	UN	9,89	148,35
0106	11.13.2753 Disjuntor 2x2,70 A	10,00	UN	69,90	699,00
0107	11.13.2754 Reatores 250 W vs	25,00	UN	83,89	2.097,25
0108	11.13.2755 Reatores 2x40 elet.	30,00	UN	29,39	881,70
0109	11.13.2756 Reator 70W vapor sódio	15,00	UN	50,89	763,35
0110	11.13.2757 Lâmpada 70W vapor sódio	10,00	UN	15,39	153,90
0111	11.13.2758 Lâmpadas 250W vs.	10,00	UN	26,89	268,90
0112	11.13.2759 Relê Fotoelétrico	10,00	UN	26,89	268,90
0113	11.13.2760 Luminária LM3	10,00	UN	84,89	848,90



Município de Manfrinópolis

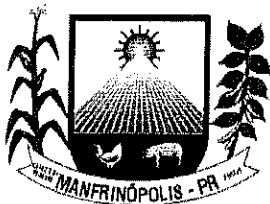
Sem licitação - Anexo 01

Licitação:

Página:3

Processo 178/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0114	11.13.2761 Braço BR2	5,00	UN	29,39	146,95
0115	11.13.2762 Conector perfurante isolado	5,00	UN	6,49	32,45
0116	11.13.2763 Bocal luminária E-27	15,00	UN	14,89	223,35
0117	11.13.2764 Eletroduto comungado	170,00	M	1,90	323,00
0118	11.13.2765 Conectores Tapite	30,00	UN	3,89	116,70
0119	11.13.2766 Barras eletroduto 1	30,00	UN	11,89	356,70
0120	11.13.2767 Buchas e arruela 1	20,00	UN	0,94	18,80
0121	11.13.2770 Curvas c/ luvas 1	65,00	UN	3,35	217,75
0122	11.13.2771 Réguas de PVC 200 X 08	15,00	M2	35,78	536,70
0123	11.13.2772 Cantoneiras de PVC	30,00	M2	4,04	121,20
0124	11.13.2773 Forro de pinus	30,00	M2	11,89	356,70
0125	11.13.2774 Cantoneiras de pinus	200,00	M	1,85	370,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	183.112,80
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	183.112,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2267/2016

04.01.2016

TRIB REG.

Edição n.º: 3303 Pág.: 20

Data: 14 / 01 / 2016

M.

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2016 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2016;

- **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Susana Francisconi**, portadora do CPF: 034.419.409-46 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2016.

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 1019 Pág.: 31

Data: 13 / 01 / 2016

M.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 032/2016

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras), conforme especificações/descrições anexo ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

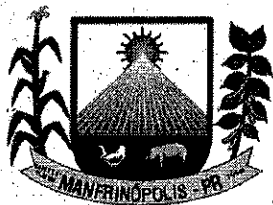
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento

não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 09 de maio de 2016.

MATEUS SCHEITT
ADVOGADO OAB/PR 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 32/2016

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

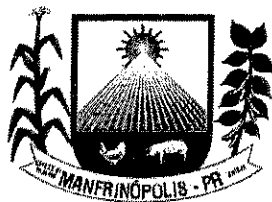
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2267/2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 32/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/05/2016, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/05/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2016.



Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1142 Pág.: 18

Edição n.º: 1100 Pág.: 59

Data: 10 1 05 1 2016

Data: 10 1 05 1 2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1100

Página 59 / 133

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2016.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1*	01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA-EPP	R\$ 396.353,06

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2016, realizado em 06/05/2016, às 14h00min, Itajepara D'Oeste-PR, 09 de Maio de 2016.
Ellandro Luiz Pichetti - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

Se se Lê, na Edição Nº 6629, página B4 do Diário do Sudoeste de 07 de Maio de 2016 e na Edição Nº 9693, página 22 do Diário do Oficial do Estado do Paraná de 09 de Maio de 2016.

"O Município de Itajepara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Maio de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas."

Passa-se a Ler

"O Município de Itajepara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por item, no dia 30 (trinta) de Maio de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas."

Itajepara D'Oeste-PR, 09 de Maio de 2016.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 32/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/05/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/05/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/05/2016.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 21/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2016 referente à Contratação de empresa para fabricação e instalação de Carroceria prancha metálica para transporte de máquinas pesadas em veículo Mercedes Benz L1620 ano/ modelo 1997 de propriedade do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPL. RODOVIÁRIOS EIRELI EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	39.400,00	39.400,00
TOTAL					39.400,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 21/2016 datada de 28/04/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 09/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SEXTA - VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Cláusula Sétima - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/05/2016 a contar a partir de 28/04/2016, conforme Pregão nº 6 e Contrato original nº 13/2016

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/04/2016

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 17:00 horas do dia 30 de maio de 2016 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, 09 de maio de 2016.

Claudio Gubertt Adelar Guimarães da Silva

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubertt, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2016:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2016 a ser realizada no dia 30 de maio de 2016, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2016.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2016.

Manfrinópolis, 09 de maio de 2016.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 078/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC
CONTRATADA: BREGOMAR VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: 68.800,00
VIGÊNCIA: 31/12/2016
ASSINATURA: 09/05/2016
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014.
CONTRATO: Nº 055/2014.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: MACOENGE Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 08 de maio de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016.
CONTRATO: Nº 070/2016.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: J. N. G. da Rosa & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Conserto e manutenção (preventiva/corretiva), incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil e cento e dez reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016.
CONTRATO: Nº 071/2016.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Mecânica e Acessórios Três Amigos Ltda - ME.
OBJETO: Conserto e manutenção (preventiva/corretiva), incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 9.285,00 (nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016.
CONTRATO: Nº 072/2016.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Osmar J. M. Sopran - ME.
OBJETO: Conserto e manutenção (preventiva/corretiva), incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 73.049,00 (setenta e três mil e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.
CONTRATO: Nº 016/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Rosa & Rosa Cia Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 20.107,50 (vinte mil e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02 de maio de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 003/2015.
CONTRATO: Nº 043/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 12.685,00 (doze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de maio de 2017.

MERCADO RUSCH

Av. Curitiba, 1491 - Fone: (41) 3442-0988 - Palma Sola - SC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016**

PROCESSO Nº 034/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 10h00min (dezesseis) horas, do dia 30 de maio de 2016, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva/corretiva) dos veículos e máquinas desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barração/PR, 09 de Maio de 2016.
DEOCLEJO DUARTE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **Claudio Gubert**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2016:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2016 a ser realizada no dia **30 de maio de 2016, às 16:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2016.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.
Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2016.

Manfrinópolis, 09 de maio de 2016.
Claudio Gubert/Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, inscrito no CNPJ do MF sob nº 02.015.603/0001-92, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **Claudecir Pegoraro**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2016:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2016 a ser realizada no dia **30 de maio de 2016, às 16:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratar da seguinte Ordem do Dia: Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2016.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2016.

Manfrinópolis, 09 de maio de 2016.
Claudecir Pegoraro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 17:00 horas do dia **30 de maio de 2016** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, 09 de maio de 2016.
Claudio Gubert **Adelar Guimarães da Silva**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Saúde**

MERCADO Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo

Flor da Serra do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEXTA - VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
A Clausula Sétima - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/05/2016 a contar a partir de 28/04/2016, conforme Pregão nº 6 e Contrato original nº 13/2016
CLAUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/04/2016
CLAUDIO GUBERT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 32/2016
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/05/2016, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/05/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo tele/fone/fax (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

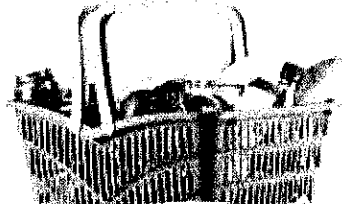
Manfrinópolis, em 09/05/2016.
Jozinei Dos Santos-Pregoeiro

SUPERMERCADO Perotoni

*As melhores ofertas do dia e dia
exceto domingos aqui!*

Av. Brasil, 1471 - Fone: 3442-0988

*É gente o dia de você,
a gente mora tão pertinho,
Em cada gesto uma prova de carinho!*



Supermercado Cometa

(49) 3644-2528

Rua Júlio Dalmás, 317
Bauro 1º de Maio - Dionísio Cerqueira

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis – PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.; e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis – PR, CEP. 85.628-000; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME", CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, e última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado em data de 16/12/2009 sob nº 20098455141, resolvem alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016

Cláusula Primeira: Clausula Sétima: Fica Alterada a Cláusula 4ª. Da 2ª. alteração contratual consolidada, onde constava: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e Biofertilizantes; Comercio Varejista Material de Construção.; Em virtude das modificações passa a ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudanças.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CNPJ. 05.689.189/0001-95
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis – PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.;

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 2 de 4

e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis – PR, CEP. 85.628-000.; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME", CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE E DOMICILIO: A sociedade terá a sua sede na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, a Av. São Cristóvão Sn, Centro, CEP. 85.628-000.

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudás.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota,totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
OZEIA DELLA BETTA	10.000	R\$ 10.000,00	50
FRANCIELE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

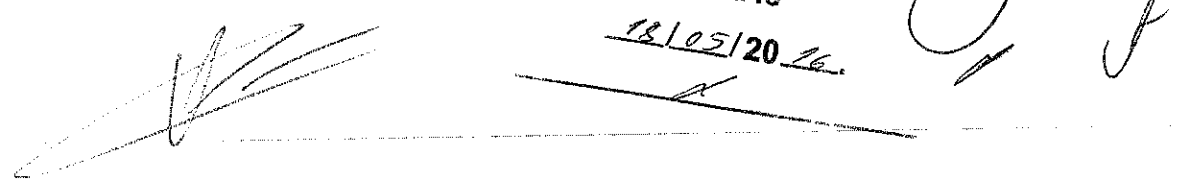
Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016.



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 3 de 4

CLAUSULA SÉTIMA – INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá aos sócios OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, individualmente, ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

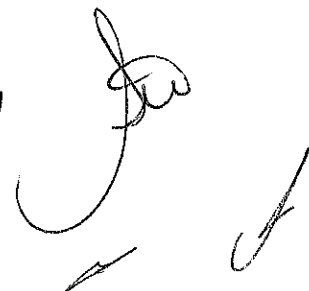
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barracão - PR. para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 2(duas) testemunhas.


OZEIA DELLA BETTA

Salgado Filho, 24 de Agosto de 2010.


FRANCIELE DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2010
SOB NÚMERO: 20108792161
Protocolo: 10/879216-1, DE 30/08/2010
CNPJ: 05.689.189/0001-95
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

19/05/2016

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/º, CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

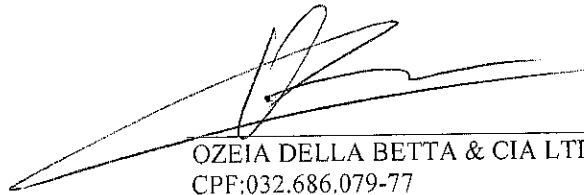
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.689.189/0001-95, situada à Avenida

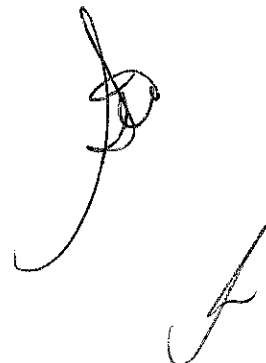
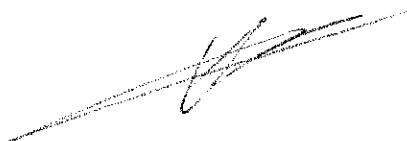
são Cristóvão, s/nº, Centro, manfrinópolis - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº32/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO III

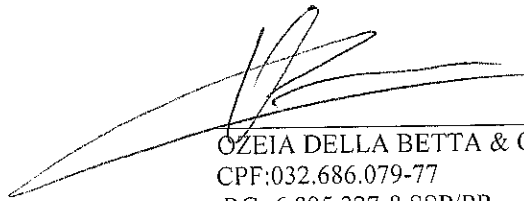
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 32/2016

O signatário da presente, em nome da proponente OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

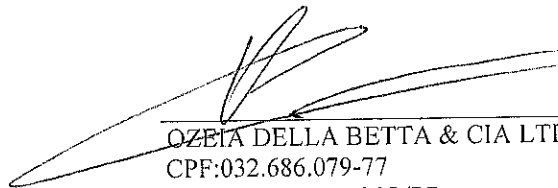
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

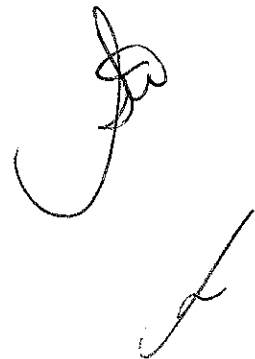
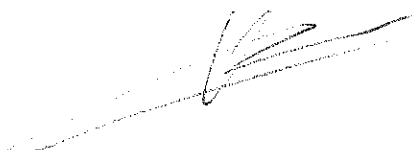
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.189/0001-95, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

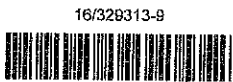
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0502591-2	CNPJ 05.689.189/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.628-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES , CORRETIVOS , INOCULANTES E BIOFERTILIZANTES , RAÇÃO E ADUBO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS ,			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
OZEIA DELLA BETTA 032.686.079-77	10.000,00	SOCIO	Administrador
FRANCIELE DE LIMA 062.639.199-44	10.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/04/2013	Número: 20131330365	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de maio de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Victor A. Galvão



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 61/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/06/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 524JCTEUFFH9J2XTH99QU

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

453

05.689.189/0001-95

9028090401

50

ENDEREÇO

AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

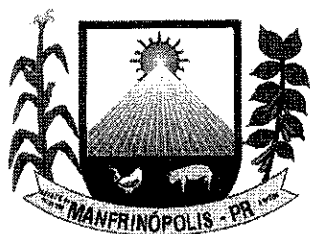
ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Manfrinópolis, 19 de Maio de 2016

Emitido por: ADRIEL CARBONERA



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 50 / 2010

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 805/2016 de 19/05/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome

OZHEIA DELLA BETTA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.689.189/0001-95

Localização

AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CENTRO
Área utilizada: 0,00

Atividades

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

19/05/2016

Válido até

31/12/2016

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014688835-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.189/0001-95**
Nome: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **05.689.189/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:08:07 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **29BB.0794.3180.AA0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05689189/0001-95
Razão Social: OZEIA DELLA BETTA IRMAO LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042902353294111706

Informação obtida em 17/05/2016, às 17:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**OZEIAS DELLA BETTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.689.189/0001-95**


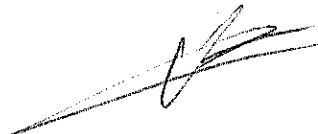

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

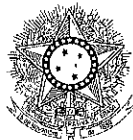
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 11 de Maio de 2016 às 16:26:52.


**Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.189/0001-95
Certidão n°: 47979181/2016
Expedição: 17/05/2016, às 17:16:20
Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.689.189/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
Insc. Est: 9028090401 CNPJ: 05.689.189/0001-95
Folha: 1 Livro: 00013



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
AV SAO CRISTOVAO S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 05.689.189/0001-95
Insc. Est: 9028090401 Insc. Mun: 040
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 10/06/2003 NIRE: 041205025912
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015
Data Sefaz:
MANFRINOPOLIS / PR, 01 de Janeiro de 2015

OZEIA DELLA BETTA
SOCIO-GERENTE

CPF: 032.686.079-77
RG: 79879460

CESAR SOARES ZANIN

Contador

PR03380100

CPF: 74739972972

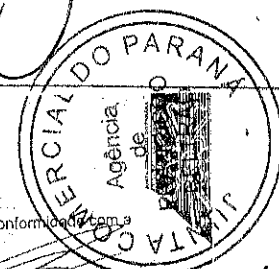
RG: 44499959

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 16/042925-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO
17 MAIO 2016

VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
CIRCULANTE	12.013,63	11.408,98
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	12.013,63	11.408,98
OBRIGACOES FISCAIS	10.457,91	10.120,26
FUNRURAL A RECOLHER	152,26	58,36
INSS A RECOLHER	488,96	388,80
FGTS A RECOLHER	474,34	292,55
SALARIOS E ORD.A PAGAR	3.739,32	2.639,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.603,03	6.741,07
OUTRAS OBRIGACOES	1.555,72	1.288,72
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	53,40	
PRO-LABORE A PAGAR	1.502,32	1.288,72
PATRIMONIO LIQUIDO	360.468,38	270.284,24
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	340.468,38	250.284,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	340.468,38	250.284,24
LUCROS ACUMULADOS	346.007,27	255.823,13
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.538,89)	(5.538,89)
TOTAL DO PASSIVO	372.482,01CR	281.693,22CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****372.482,01, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2015

OZEIA DELLA BETTA
SOCIO-GERENTE

CPF: 032.686.079-77
RG: 79879460

CEZAR SOARES ZANIN

Contador

PR03360100

CPF: 74739972972

RG: 44499959

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRÓ.E SERV.	1.036.021,47	965.646,14
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.036.021,47	965.646,14
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	514.323,64	275.075,50
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	520.019,56	690.570,64
VENDA MERC. ISENTAS	1.494,00	
VENDA MERC OUTRAS A VISTA	184,27	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(64.722,99)	(53.087,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(64.722,99)	(53.087,90)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(64.722,99)	(53.087,90)
Receita Líquida	971.298,48CR	912.558,24CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(738.362,80)	(760.437,76)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(738.362,80)	(760.437,76)
COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	(436.793,13)	(496.088,51)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(263.570,62)	(164.971,00)
COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	(364.571,81)	(323.882,89)
COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO	(1.314,49)	(1.542,72)
COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	(9.615,81)	(2.966,65)
COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO	(15.306,18)	(34.665,98)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	533,40	298,66
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	352.767,58	263.570,62
COMPRAS DE MERC. A VISTA	(491,74)	(189,29)
Lucro Bruto	232.935,68CR	152.120,48CR
DESPEAS OPERACIONAIS	(73.739,33)	(47.952,55)
DESPEAS COM PESSOAL	(73.389,33)	(47.952,55)
SALARIOS E ORDENADOS	(41.905,87)	(24.054,71)
FERIAS	(3.502,09)	
13º SALARIOS	(3.786,54)	(1.575,83)
FGTS	(3.938,83)	(2.042,21)
PRO-LABORE	(20.256,00)	(17.376,00)
MULTA RECISORIA DO FGTS		(442,84)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

18/05/2016

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014 (2.460,96)
RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		
DESPESAS GERAIS	(350,00)	
DESP. DIVERSAS	(350,00)	
ADMINISTRATIVAS	(326,70)	
DESPESAS GERAIS	(300,00)	
SERVICOS CONTABEIS	(300,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(26,70)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(26,70)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.314,49	1.542,72
RECEITAS FINANCEIRAS	1.314,49	1.542,72
BONIFICACOES	1.314,49	1.542,72
Resultado Oper. Antes Provisoes	160.184,14CR	105.710,65CR
Resultado Antes Prov. IRI	160.184,14CR	105.710,65CR
Lucro do Exercício	160.184,14CR	105.710,65CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2015

OZEIA DELLA BETTA
SOCIO-GERENTE

CPF: 032.686.079-77
RG: 79879460

CESAR SOARES ZANIN

Contador
PR03360100
CPF: 74739972972
RG: 44499959

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

10/05/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	250.284,24	144.573,59
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	160.184,14	105.710,65
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	70.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	340.468,38	250.284,24

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

16/10/2016

OZEIA DELLA BETTA
 SOCIO-GERENTE

CPF: 032.688.079-77
 RG: 79879460

CESAR SOARES ZANIN

Contador
 PR03360100
 CPF: 74739972972
 RG: 44499959

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL


Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ROZEIA DELLA BETTA
SOCIO-GERENTE
CPF: 032.686.079-77
RG: 79879460


CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR03360100
CPF: 74739972972
RG: 44499859

**Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé**
18/05/2016





NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo dos valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

Conferido com o Original
O referido é verdade

Dou fé

10 de Maio 2016

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.689.189/0001-95, constituída em 14/07/2003, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. Com sede no município de MANFRINOPOLIS, na AV SAO CRISTOVAO, nº 0, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; e valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

Consultado do período atendendo
O referido é verdadeiro

Domus

31/12/2015

Firma: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
Insc. Est: 9028090401
Folha: 138
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
CNPJ: 05.689.189/0001-95
Livro: 00013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
AV SAO CRISTOVAO S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 05.689.189/0001-95
Insc. Est: 9028090401 Insc. Mun: 040
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 10/06/2003 NIRE: 041205025912
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015
Data Sefaz:
MANFRINOPOLIS / PR, 31 de Dezembro de 2015

OZEIA DELLA BETTA
SOCIO-GERENTE
CPF: 032.686.079-77
RG: 79879460

[Handwritten Signature]
CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR03360100
CPF: 74739972972
RG: 44499939

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/05/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO

16/329312-0

[Handwritten Signatures]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90280904-01

Inscrição CNPJ
05.689.189/0001-95

Início das Atividades
06/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento VETERINARIO DELLA BETTA
 Endereço do Estabelecimento AV SAO CRISTOVAO, SN, LOJA - CENTRO - CEP 85628-000
 FONE: (46) 3562-1040
 Município de Instalação MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 06/2003
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
 DESDE 07/2007
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.686.079-77	OZEIA DELLA BETTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.839.199-44	FRANCIELE DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/06/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280904-01

Emitido Eletronicamente via Internet
 17/05/2016 17:24:19

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.189/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2003
NOME EMPRESARIAL OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETERINARIA DELLA BETTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5621-040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/05/2016 às 17:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

17/05/2016

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

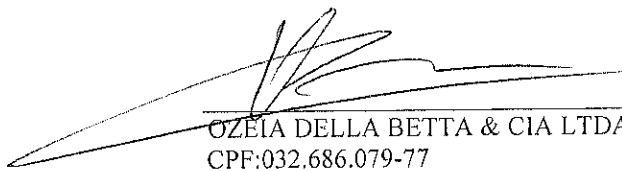
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.689.189/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OZEIA DELLA BETTA, portador da carteira de identidade nº. 7.987.946-0 e do CPF nº. 032.686.079-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

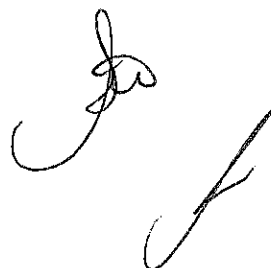
Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016


OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95





OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

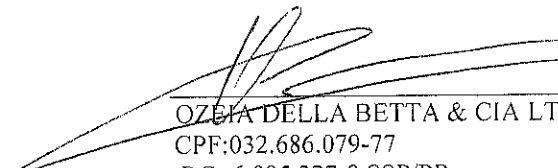
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº32/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016


OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95






OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

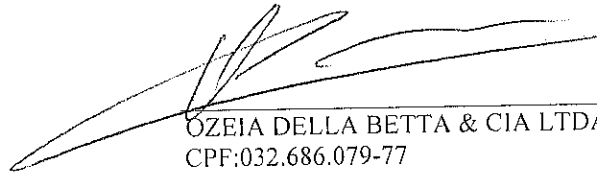
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 32/2016

Prezado Senhor,

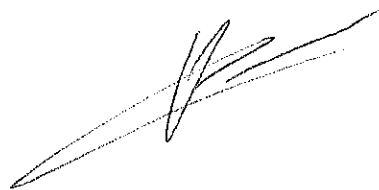
A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.689.189/0001-95, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF: 032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**



Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 32/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor :** ozeia della betta e cia ltda
Endereço : av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028090401

E-mail:
Telefone: 04636621040 **Fax:**
Celular:
Telefone contador:

Contador: cesar

RG: 032.686.079-77

Representante: ozeias della betta

Telefone representante:

Endereço representante: av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante:

Banco:

Conta: -

Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 [Lote 001]

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	260,00	BAR	33,50	gerdal	33,00	8.580,00
002	Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	260,00	BAR	24,39	gerdal	24,00	6.240,00
003	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	250,00	BAR	14,25	gerdal	14,00	3.500,00
004	Estribo 4,2 - barras c/ 12,00m	295,00	BAR	6,88	gerdal	6,78	2.000,10
005	Arame queimado	150,00	KG	10,00	gerdal	9,98	1.497,00
006	Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	100,00	UN	48,95	gerdal	48,00	4.800,00
007	Cimento- sac. 50 kg	1.000,00	SACA	30,35	votorantin	30,00	30.000,00
008	Areia grossa	200,00	M3	130,00	zugui	129,70	25.940,00
009	Areia media	200,00	M3	129,38	zugui	129,00	25.800,00
010	Cal hidratado 20 Kg	150,00	SACA	9,88	sao francisco	9,78	1.467,00
011	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	10.000,00	UN	0,74	santa ines	0,73	7.300,00
012	Tijolos maciços	350,00	UN	1,38	santa ines	1,35	472,50
013	Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	70,00	M2	15,14	crisstofoleti	15,00	1.050,00
014	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	100,00	SACA	9,94	ceranfix	9,78	978,00
015	Rejunte p/ cerâmica	100,00	KG	4,20	ceranfix	4,10	410,00
016	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	130,00	UN	38,85	isdrallitt	38,75	5.037,50
017	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	50,00	UN	30,10	isdrallitt	30,00	1.500,00
018	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	150,00	UN	1,35	isdrallite	1,28	192,00
019	Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	90,00	UN	5,24	hobus	5,10	459,00
020	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	180,00	UN	13,10	isdrallitt	13,00	2.340,00
021	Pregos telheiros para telhas de 4mm	30,00	KG	10,49	coferal	10,30	309,00
022	Prego 25 x 72	40,00	KG	9,14	gerdal	9,10	364,00
023	Prego 18 x 30	50,00	KG	7,39	gerdal	7,20	360,00
024	Pregos 12 x 12	45,00	KG	12,85	gerdal	12,70	571,50
025	Prego 17 x 27	100,00	KG	7,70	gerdal	7,60	760,00
026	Prego 19 x 36	90,00	KG	7,68	gerdal	7,50	675,00
027	Parafuso 5/8	280,00	UN	6,90	ciser	6,70	1.876,00
028	Parafuso nº. 06	530,00	UN	0,68	ciser	0,65	344,50
029	Parafuso nº. 08	510,00	UN	2,60	ciser	2,45	1.249,50
030	Parafusos galvanizados 6x15	50,00	UN	5,78	ciser	5,68	284,00
031	Parafuso 5/8 x 8"	60,00	UN	6,39	ciser	6,35	381,00
032	Bucha nº. 06	510,00	UN	0,15	ciser	0,14	71,40

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 32/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor :** ozeia della betta e cia ltda
Endereço : av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028090401

E-mail:
Telefone : 04635621040 **Fax:**
Telefone contador:

Contador: cesar

RG:

Representante: ozeias della betta

Telefone representante:

Endereço representante: av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Data de abertura:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Bucha nº. 08	510,00	UN	0,23	ciser	0,22	112,20
034	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	10,00	UN	262,89	flori	261,90	2.619,00
035	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	15,00	UN	132,89	flori	131,70	1.975,50
036	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	25,00	UN	26,89	cipla	26,70	667,50
037	Registro de pressão 25 mm Metálico.	25,00	PEÇA	29,98	plastilite	29,78	744,50
038	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	20,00	PEÇA	29,89	plastilite	29,00	580,00
039	Relo Sinfonado 100 x 100.	20,00	PEÇA	8,24	plastilite	8,10	162,00
040	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	1,00	UN	990,00	fort leve	978,00	978,00
041	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	1,00	UN	1.570,00	forte leve	1.550,00	1.550,00
042	Interruptor simples	60,00	UN	5,74	mec tronic	5,64	338,40
043	Disjuntor 10 A	40,00	UN	11,39	lorenzetti	11,25	450,00
044	Disjuntor 20 AQ	40,00	UN	11,99	lorenzetti	11,78	471,20
045	Disjuntor 30 A	40,00	UN	12,49	lorenzetti	12,20	488,00
046	Disjuntor 40 A	40,00	UN	16,89	lorenzetti	16,78	671,20
047	Tomada de embutir	55,00	UN	7,39	mec tronic	7,29	400,95
048	Tomada simples aparente	65,00	UN	5,74	mec tronic	5,64	366,60
049	Condutor 2 x 2,5 mm²	190,00	M	2,50	premiun	2,48	471,20
050	Condutor 2,5 mm²	170,00	M	1,77	premiun	1,68	285,60
051	Condutor 4 ,0 mm²	170,00	M	1,80	premiun	1,78	302,60
052	Condutor 6,0 mm²	200,00	M	2,43	premiun	2,38	476,00
053	Condutor 10,0 mm²	200,00	UN	4,11	premiun	4,10	820,00
054	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	40,00	UN	3,99	mec tronic	3,97	158,80
055	Isolador plástico rodiana 0,30 x 0,30cm	180,00	PEÇA	0,39	mec tronic	0,37	66,60
056	Lâmpada fluorescente 60 W	60,00	UN	8,98	ourolux	8,78	526,80
057	Lâmpada fluorescente 100 W	80,00	UN	7,98	ourolux	7,80	624,00
058	Lâmpada fluorescente 150 W	100,00	UN	9,98	ourolux	9,78	978,00
059	Lâmpada fluorescente 40 W	80,00	UN	7,98	ourolux	7,80	624,00
060	Caixa para lâmpada fluorescente	40,00	UN	32,58	ourolux	32,00	1.280,00
061	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	25,00	UN	24,23	enpalux	24,00	600,00
062	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	35,00	RL	7,45	foxlux	7,38	258,30
063	Lâmpada comp. 40w	15,00	UN	23,39	enpalux	23,10	346,50
064	Cabo p/ internet	150,00	M	1,80	premiun	1,78	267,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 32/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 Fornecedor : ozeia della betta e cia ltda
Endereço : av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028090401

E-mail:
Telefone: 04635621040 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Contador: cesar
CPF: 032.686.079-77 RG:

Representante: ozeias della betta
Endereço representante: av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante:

E-mail representante:
Banco:
Agência: - - - /

Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Haste terra	10,00	UN	23,89	premitun	23,00	230,00
066	Caixa 2 x 4 externa	60,00	UN	1,99	mec tronic	1,89	113,40
067	Canaletas largas	40,00	UN	25,78	ourolux	25,40	1.016,00
068	Caixa p/ disjuntores	20,00	UN	21,06	mec tronic	21,00	420,00
069	Cabo 16 mm	30,00	M	6,48	premitun	6,35	190,50
070	Eletroduto 1 1/2	45,00	UN	12,24	mec tronic	12,10	544,50
071	Eletroduto 1 1/4	35,00	UN	15,39	mec tronic	15,20	532,00
072	Canaleta estreita	30,00	UN	19,68	ourolux	19,50	585,00
073	Tampa cega 2x 4	5,00	UN	2,49	mec tronic	2,35	11,75
074	Luminárias c/ proteção acrílica	5,00	UN	36,78	mec tronic	36,58	182,90
075	Filtro de linha	25,00	UN	26,39	ourolux	26,25	656,25
076	Luminária 2 x 20	10,00	UN	40,39	ourolux	40,20	402,00
077	Suporte pendente p/ lâmpada	35,00	UN	8,24	ourolux	8,10	283,50
078	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	33,00	UN	2,27	3m	2,20	72,60
079	Rolo de lâ 23cm x 9mm	10,00	UN	10,78	roma	10,75	107,50
080	Rolo de lâ 23cm x 16mm	10,00	UN	14,24	roma	14,10	141,00
081	Rolo de lâ 15cm	10,00	UN	11,39	roma	11,20	112,00
082	Rolo de lâ 9 cm	10,00	UN	5,64	roma	5,55	55,50
083	Fita crepe 19cm x 50 mt	25,00	UN	6,49	3m	6,35	158,75
084	Pincel nº. 1	35,00	UN	3,24	roma	3,20	112,00
085	Pincel nº. 1 1/2	35,00	UN	3,89	atlas	3,78	132,30
086	Pincel nº. 2	88,00	UN	4,79	atlas	4,70	413,60
087	Cadeado 20 mm	35,00	UN	10,14	soprano	10,10	353,50
088	Rebite 1/8	200,00	UN	0,25	ciser	0,24	48,00
089	Rebite 5/32	145,00	UN	0,29	ciser	0,27	39,15
090	Rebite 1/4	150,00	UN	0,17	ciser	0,16	24,00
091	Serrinha 25,4 mm	60,00	UN	3,89	nicosom	3,78	226,80
092	Foice c/ cabo	28,00	UN	28,89	pandolfa	28,70	803,60
093	Enxada com cabo	35,00	UN	32,89	pandolfa	32,78	1.147,30
094	Carinho de mão em lata	25,00	UN	104,85	alza	104,70	2.617,50
095	Lona preta grossa de 1,5 mt	800,00	M2	0,98	neoplastic	0,97	776,00
096	Rolo espuma 15 cm	10,00	UN	6,55	roma	6,54	65,40

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 32/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor :** ozeia della betta e cia ltda
Endereço : av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028090401

E-mail:
Telefone : 04635621040 **Fax:**
Telefone contador:

Contador: cesar
CPF: 032.686.079-77

RG:

Representante: ozeias della betta

Telefone representante:

Endereço representante: av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: **Banco:** **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	Rolo espuma 05 cm	10,00	UN	3,74	roma	3,73	37,30
098	Lima nº 8	20,00	UN	13,89	nicson	13,70	274,00
099	Lápis p/ construção	10,00	UN	2,49	faber	2,40	24,00
100	Martelo	15,00	UN	28,89	pandolfo	28,70	430,50
101	Pa c/ cabo	35,00	UN	27,99	pandolfo	27,80	973,00
102	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerossol com 300 g/ 420 mL.	15,00	UN	11,49	rener	11,30	169,50
103	Corrente	10,00	KG	24,99	gerdal	24,70	247,00
104	Resistência chuveiro	15,00	UN	13,24	fame	13,10	196,50
105	Mangueira gás	15,00	UN	9,89	pietrobom	9,78	146,70
106	Disjuntor 2x2,70 A	10,00	UN	69,90	lorenzetti	69,80	698,00
107	Reatores 250 W v.s	25,00	UN	83,89	lorenzetti	83,00	2.075,00
108	Reatores 2x40 elet.	30,00	UN	29,39	lorenzetti	29,00	870,00
109	Reator 70W vapor sódio	15,00	UN	50,89	lorenzetti	50,70	760,50
110	Lâmpada 70W vapor sódio	10,00	UN	15,39	orolux	15,20	152,00
111	Lâmpadas 250W v.s.	10,00	UN	26,89	ourlux	26,78	267,80
112	Relê Fotoelétrico	10,00	UN	26,89	ourlux	26,78	267,80
113	Luminária LM3	10,00	UN	84,89	ourlux	84,00	840,00
114	Braço BR2	5,00	UN	29,39	ourlux	29,20	146,00
115	Conector perfurante isolado	5,00	UN	6,49	mec tronic	6,29	31,45
116	Bocal luminária E-27	15,00	UN	14,89	mec tronic	14,84	222,60
117	Eletroducto comungado	170,00	M	1,90	enpalux	1,78	302,60
118	Conectores Tapite	30,00	UN	3,89	enpalux	3,78	113,40
119	Barras eletroducto 1	30,00	UN	11,89	ourlux	11,78	353,40
120	Buchas e arruela 1	20,00	UN	0,94	cinser	0,93	18,60
121	Curvas c/ luvas 1	65,00	UN	3,35	cinser	3,25	211,25
122	Régua de PVC 200 X 08	15,00	M2	35,78	polifort	35,25	528,75
123	Cantoneiras de PVC	30,00	M2	4,04	polifort	4,00	120,00
124	Forno de pinus	30,00	M2	11,89	made sam	11,78	353,40
125	Cantoneiras de pinus	200,00	M	1,85	made sam	1,78	356,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 32/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor :** ozeia della betta e cia ltda
Endereço : av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028090401

E-mail:
Telefone : 04635621040 **Fax:**
Telefone contador:

Contador: cesar
CPF: 032.686.079-77 **RG:**

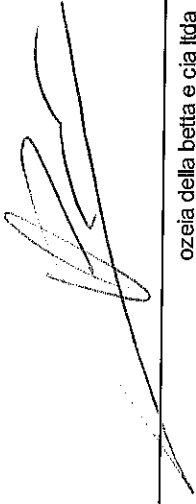
Representante: ozeias della betta
Endereço representante: av sao cristovao s/n - centro - manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

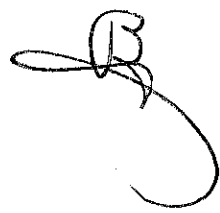
PREÇO TOTAL DO LOTE : 181.230,80
TOTAL DA PROPOSTA : 181.230,80

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses



ozeia della betta e cia ltda
CNPJ: 05.689.189/0001-95

**OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 32/2016

Prezado Senhor,

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 23 de Maio de 2016



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CPF: 032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**





Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote: 0001	Item: 0001	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	Marca/Modelo:	Quantidade:	260,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,00			
	1	32,50			

Lote: 0001	Item: 0002	Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	Marca/Modelo:	Quantidade:	260,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,00			
	1	23,70			

Lote: 0001	Item: 0003	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	Marca/Modelo:	Quantidade:	260,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,00			
	1	13,60			

Lote: 0001	Item: 0004	Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	Marca/Modelo:	Quantidade:	295,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,78			
	1	6,50			

Lote: 0001	Item: 0005	Arame queimado	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,98			
	1	9,80			

Lote: 0001	Item: 0006	Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	48,00			
	1	47,50			

Lote: 0001	Item: 0007	Cimento- sac. 50 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	votorantin		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	29,50			

Lote: 0001	Item: 0008	Areia grossa	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	zugui		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	128,70			
	1	129,00			

Lote: 0001	Item: 0009	Areia media	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	zugui		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	129,00			
	1	128,30			

Lote: 0001	Item: 0010	Cal hidratado 20 Kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	sao francisco		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,78			
	1	9,60			

Lote: 0001	Item: 0011	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	santa ines		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,73			
	1	0,70			

Lote: 0001	Item: 0012	Tijolos maciços	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	santa ines		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,35			
	1	1,30			



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote: 0001	Item: 0013	Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	crisfoleli		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
	1	14,80			

Lote: 0001	Item: 0014	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	ceranfix		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,78			
	1	9,70			

Lote: 0001	Item: 0016	Rejunte p/ cerâmica	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	ceranfix		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,10			
	1	4,00			

Lote: 0001	Item: 0018	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	130,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	isdrallit		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,75			
	1	38,50			

Lote: 0001	Item: 0017	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	isdrallit		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	29,30			

Lote: 0001	Item: 0018	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	Marca/Modelo:	Quantidade:	160,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	isdrallit		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,28			
	1	1,25			

Lote: 0001	Item: 0019	Cumeelras cerâmicas tipo francesa	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	hobus		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,10			
	1	5,00			

Lote: 0001	Item: 0020	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	isdrallit		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,00			
	1	12,80			

Lote: 0001	Item: 0021	Pregos telheiros para telhas de 4mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	coferal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,30			
	1	10,00			

Lote: 0001	Item: 0022	Prego 25x72	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,10			
	1	9,00			

Lote: 0001	Item: 0023	Prego 18 x 30	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,20			
	1	7,10			

Lote: 0001	Item: 0024	Pregos 12 x 12	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor	1757 ozela della betta e cia ltda	gerdal		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,70			
	1	12,60			



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0025	Prego 17x27	1757	7,80	gerdal	100,00	7,50	Vencedor
0001	0026	Prego 19x36	1757	7,50	gerdal	90,00	7,30	Vencedor
0001	0027	Parafuso 5/8	1757	6,70	ciser	280,00	6,50	Vencedor
0001	0028	Parafuso nº. 06	1757	0,65	ciser	530,00	0,63	Vencedor
0001	0029	Parafuso nº. 08	1757	2,45	ciser	510,00	2,30	Vencedor
0001	0030	Parafusos galvanizados 6x15	1757	5,68	ciser	50,00	5,50	Vencedor
0001	0031	Parafuso 5/8 x 8"	1757	6,35	ciser	60,00	6,20	Vencedor
0001	0032	Bucha nº. 06	1757	0,14	ciser	510,00	0,13	Vencedor
0001	0033	Bucha nº. 08	1757	0,22	ciser	510,00	0,20	Vencedor
0001	0034	Balça sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	1757	261,90	fiori	10,00	261,50	Vencedor
0001	0035	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	1757	131,70	fiori	15,00	131,58	Vencedor
0001	0036	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	1757	26,70	clipa	25,00	26,40	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote: 0001	Item: 0037	Registro de pressão 25 mm Metálico.	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	plastilite	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,78		
	1		29,70		

Lote: 0001	Item: 0038	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	plastilite	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
	1		28,80		

Lote: 0001	Item: 0039	Raio Sifonado 100 x 100.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	plastilite	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,10		
	1		8,00		

Lote: 0001	Item: 0040	Caixa de água em fibra de vidro 3,000 lt	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	forte leve	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		978,00		
	1		975,00		

Lote: 0001	Item: 0041	Caixa de água em fibra de vidro 5,000 lt	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	forte leve	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.550,00		
	1		1.549,00		

Lote: 0001	Item: 0042	Interruptor simples	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,64		
	1		5,60		

Lote: 0001	Item: 0043	Disjuntor 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	lorenzetti	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,25		
	1		11,10		

Lote: 0001	Item: 0044	Disjuntor 20 AQ	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	lorenzetti	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,78		
	1		11,60		

Lote: 0001	Item: 0045	Disjuntor 30 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	lorenzetti	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,20		
	1		12,00		

Lote: 0001	Item: 0046	Disjuntor 40 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	lorenzetti	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,78		
	1		16,50		

Lote: 0001	Item: 0047	Tomada de embutir	Marca/Modelo:	Quantidade:	85,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,29		
	1		7,20		

Lote: 0001	Item: 0048	Tomada simples aparente	Marca/Modelo:	Quantidade:	65,00
	Fornecedor	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,64		
	1		5,50		



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0049	Condutor 2 x 2,5 mm²	1757	2,48	ozela della betta e cia ltda premiun	190,00	2,45	Vencedor
0001	0050	Condutor 2,5 mm²	1757	1,88	ozela della betta e cia ltda premiun	170,00	1,80	Vencedor
0001	0051	Condutor 4,0 mm²	1757	1,78	ozela della betta e cia ltda premiun	170,00	1,75	Vencedor
0001	0052	Condutor 6,0 mm²	1757	2,38	ozela della betta e cia ltda premiun	200,00	2,35	Vencedor
0001	0053	Condutor 10,0 mm²	1757	4,10	ozela della betta e cia ltda premiun	200,00	4,00	Vencedor
0001	0054	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	1757	3,97	ozela della betta e cia ltda mec tronic	40,00	3,80	Vencedor
0001	0055	Isolador plástico rodado 0,30 x 0,30cm	1757	0,37	ozela della betta e cia ltda mec tronic	180,00	0,35	Vencedor
0001	0056	Lâmpada fluorescente 60 W	1757	8,78	ozela della betta e cia ltda ourolux	80,00	8,75	Vencedor
0001	0057	Lâmpada fluorescente 100 W	1757	7,80	ozela della betta e cia ltda ourolux	80,00	7,70	Vencedor
0001	0058	Lâmpada fluorescente 150 W	1757	9,78	ozela della betta e cia ltda ourolux	100,00	9,60	Vencedor
0001	0059	Lâmpada fluorescente 40 W	1757	7,80	ozela della betta e cia ltda ourolux	80,00	7,70	Vencedor
0001	0080	Calha para lâmpada fluorescente	1757	32,00	ozela della betta e cia ltda ourolux	40,00	31,80	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Lance	Valor Lance 1	Status
0001	0061	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	1757	ozela della betta e cia ltda	enpalux	25,00	24,00	23,70	Vencedor
0001	0062	Fita isolante r d o c/ 20 mts	1757	ozela della betta e cia ltda	foxlux	35,00	7,38	7,30	Vencedor
0001	0063	Lâmpada comp. 40w	1757	ozela della betta e cia ltda	enpalux	15,00	23,10	23,00	Vencedor
0001	0064	Cabo p/ internet	1757	ozela della betta e cia ltda	premlun	150,00	1,78	1,75	Vencedor
0001	0065	Haste terra	1757	ozela della betta e cia ltda	premlun	10,00	23,00	22,80	Vencedor
0001	0066	Caixa 2 x 4 externa	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	60,00	1,89	1,80	Vencedor
0001	0067	Canaletas largas	1757	ozela della betta e cia ltda	ourolux	40,00	25,40	25,30	Vencedor
0001	0068	Caixa p/ disjuntores	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	20,00	21,00	20,90	Vencedor
0001	0069	Cabo 16 mm	1757	ozela della betta e cia ltda	premlun	30,00	6,35	6,30	Vencedor
0001	0070	Eletróduto	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	45,00	12,10	12,00	Vencedor
0001	0071	Eletróduto 1 1/2	1757	ozela della betta e cia ltda	mec tronic	35,00	15,20	15,00	Vencedor
0001	0072	Canaleta estreita	1757	ozela della betta e cia ltda	ourolux	30,00	19,50	19,30	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2016

Folha: 001

Página: 7

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0073	Tampa cega 2x4	1757	2,35	meç tronic	5,00	2,30	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		2,35				
		1		2,30				
0001	0074	Luminárias c/ proteção acrílica	1757	36,58	meç tronic	5,00	36,50	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		36,58				
		1		36,50				
0001	0075	Filtro de linha	1757	26,25	ouro lux	25,00	26,10	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		26,25				
		1		26,10				
0001	0076	Luminária 2 x 20	1757	40,20	ouro lux	10,00	40,00	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		40,20				
		1		40,00				
0001	0077	Suporte pendente p/ lâmpada	1757	8,10	ouro lux	35,00	8,00	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,10				
		1		8,00				
0001	0078	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	1757	2,20	3m	33,00	2,10	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		2,20				
		1		2,10				
0001	0079	Rolo de lâ 23cm x 9mm	1757	10,75	roma	10,00	10,60	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		10,75				
		1		10,60				
0001	0080	Rolo de lâ 23cm x 16mm	1757	14,10	roma	10,00	14,00	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		14,10				
		1		14,00				
0001	0081	Rolo de lâ 15cm	1757	11,20	roma	10,00	11,10	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		11,20				
		1		11,10				
0001	0082	Rolo de lâ 9 cm	1757	5,55	roma	10,00	5,50	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		5,55				
		1		5,50				
0001	0083	Fita crepe 19cm x 50 mt.	1757	6,35	3m	25,00	6,30	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		6,35				
		1		6,30				
0001	0084	Pincel nº 1	1757	3,20	roma	35,00	3,10	Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,20				
		1		3,10				



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0085	Pincel nº. 1 1/4	1757		atlas	35,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,78				
		1		3,70				
0001	0086	Pincel nº. 2	1757		atlas	88,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		4,70				
		1		4,65				
0001	0087	Cadeado 20 mm	1757		soprano	35,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		10,10				
		1		10,00				
0001	0088	Rebite 1/8	1757		ciser	200,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,24				
		1		0,23				
0001	0089	Rebite 5/32	1757		ciser	145,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,27				
		1		0,26				
0001	0090	Rebite 1/4	1757		ciser	180,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,16				
		1		0,15				
0001	0091	Serrinha 25,4 mm	1757		ricsom	60,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,78				
		1		3,75				
0001	0092	Foice c/ cabo	1757		pandofia	28,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		28,70				
		1		28,60				
0001	0093	Enxada com cabo	1757		pandofia	35,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		32,78				
		1		32,70				
0001	0094	Carrinho de mão em lata	1757		alza	25,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		104,70				
		1		104,60				
0001	0095	Lona preta grossa de 1,6 mt	1757		neoplástico	600,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,97				
		1		0,97				
0001	0096	Rolo espuma 15 cm	1757		roma	10,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		6,54				
		1		6,54				



Município de Manfrinópolis - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2016

Equipamento

Página:9

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0097	Rolo espuma 05 cm	1757		roma	10,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,73				
		1		3,70				
0001	0098	Lima nº 8	1757		nicson	20,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		13,70				
		1		13,60				
0001	0099	Lápis p/ construção	1757		faber	10,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		2,40				
		1		2,35				
0001	0100	Martelo	1757		pandolfo	15,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		28,70				
		1		28,60				
0001	0101	Pa ol/ cabo	1757		pandolfo	35,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		27,80				
		1		27,60				
0001	0102	Spray lubrificante desengripante e protetivo	1757		rener	15,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		11,30				
		1		11,00				
0001	0103	Corrente	1757		gerdal	10,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		24,70				
		1		24,70				
0001	0104	Resistência chuveiro	1757		fame	15,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		13,10				
		1		13,00				
0001	0105	Mangueira gás	1757		piotrobom	15,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		9,78				
		1		9,70				
0001	0106	Disjuntor 2x2,70 A	1757		lorenzetti	10,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		69,80				
		1		69,80				
0001	0107	Reatores 250 W vs	1757		lorenzetti	25,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		83,00				
		1		83,00				
0001	0108	Reatores 2x40 elet.	1757		lorenzetti	30,00		Vencedor
			ozela della betta e cia ltda					
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		29,00				
		1		29,00				



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Equipamento

Página: 10

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Lance Inicial	Valor Lance Final	Status
0001	0109	Reator 70W vapor sódio	1757	50,70	lorenzetti	15,00	50,70	50,00	Vencedor
0001	0110	Lâmpada 70W vapor sódio	1757	15,20	ourolux	10,00	15,20	15,20	Vencedor
0001	0111	Lâmpadas 250W v.s.	1757	26,78	ourolux	10,00	26,78	26,70	Vencedor
0001	0112	Relê Fotoelétrico	1757	26,78	ourolux	10,00	26,78	26,78	Vencedor
0001	0113	Luminária LM3	1757	84,00	ourolux	10,00	84,00	84,00	Vencedor
0001	0114	Braço BR2	1757	29,20	ourolux	5,00	29,20	29,10	Vencedor
0001	0115	Conector perfurante isolado	1757	6,29	meconic	5,00	6,29	6,20	Vencedor
0001	0116	Bocal luminária E-27	1757	14,84	meconic	15,00	14,84	14,84	Vencedor
0001	0117	Eletroduto comungado	1757	1,78	enpalux	170,00	1,78	1,78	Vencedor
0001	0118	Conectores Tapite	1757	3,78	enpalux	30,00	3,78	3,75	Vencedor
0001	0119	Barras eletroduto 1	1757	11,78	ourolux	30,00	11,78	11,78	Vencedor
0001	0120	Buchas e arruela 1	1757	0,93	cinser	20,00	0,93	0,93	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 32/2016

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas

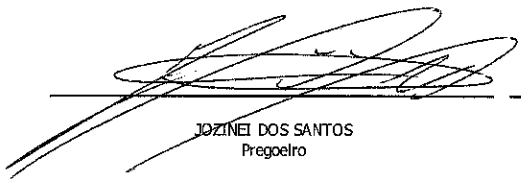
Lote: 0001	Item: 0121	Curvas c/ Luvas 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	65,00
Fornecedor	1757	ozela della betta e cia Ltda	cinser		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,25			
1		3,25			

Lote: 0001	Item: 0122	Réguas de PVC 200 X 08	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	1757	ozela della betta e cia Ltda	polifort		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,25			
1		35,10			

Lote: 0001	Item: 0123	Cantoneiras de PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1757	ozela della betta e cia Ltda	polifort		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		4,00			

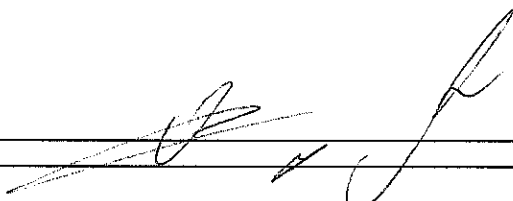
Lote: 0001	Item: 0124	Ferro de pinus	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1757	ozela della betta e cia Ltda	made sam		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,78			
1		11,78			

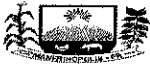
Lote: 0001	Item: 0125	Cantoneiras de pinus	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1757	ozela della betta e cia Ltda	made sam		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,78			
1		1,78			


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

ozela della betta e cia Ltda
ozelas della betta







Município de Manfrinópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1757-4 - ozeia della betta e cia ltda		CNPJ: 05.699.189/0001-95		Telefone: 04835621040		Status: Classificado		178.953,95	
Representante: 20997-0 - ozeias della betta									
Lote 001 - Lote 001									178.953,95
001	2641 Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	BA	260,00	Classificado	gerdal	32,50	8.450,00	*	
002	2642 Ferro 5/16" - barras c/ 12,00m	BA	260,00	Classificado	gerdal	23,70	6.162,00	*	
003	2643 Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	BA	250,00	Classificado	gerdal	13,60	3.400,00	*	
004	2644 Estribo 4,2 - barras c/ 12,00m	BA	295,00	Classificado	gerdal	6,50	1.917,50	*	
005	2645 Arame quelmado	KG	150,00	Classificado	gerdal	9,80	1.470,00	*	
006	2646 Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	UN	100,00	Classificado	gerdal	47,50	4.750,00	*	
007	2647 Cimento- sac. 50 kg	SA	1.000,00	Classificado	votorantin	29,50	29.500,00	*	
008	2648 Areia grossa	M3	200,00	Classificado	zugui	129,00	25.800,00	*	
009	2649 Areia media	M3	200,00	Classificado	zugui	128,30	25.660,00	*	
010	2650 Cal hidratado 20 Kg	SA	150,00	Classificado	sao francisco	9,60	1.440,00	*	
011	2651 Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	UN	10.000,00	Classificado	santa ines	0,70	7.000,00	*	
012	2652 Tijolos maciços	UN	350,00	Classificado	santa ines	1,30	455,00	*	
013	2653 Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	M2	70,00	Classificado	crisfoletti	14,80	1.036,00	*	
014	2654 Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	SA	100,00	Classificado	ceranfix	9,70	970,00	*	
015	2655 Rejunte p/ cerâmica	KG	100,00	Classificado	ceranfix	4,00	400,00	*	
016	2656 Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	UN	130,00	Classificado	isdralitt	38,50	5.005,00	*	
017	2657 Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	UN	50,00	Classificado	isdralitt	29,30	1.465,00	*	
018	2658 Parafusos completos para telhas de cimento am	UN	150,00	Classificado	isdralite	1,25	187,50	*	
019	2659 Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	UN	90,00	Classificado	hobus	5,00	450,00	*	
020	2660 Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	UN	180,00	Classificado	isdralitt	12,80	2.304,00	*	
021	2661 Pregos telheiros para telhas de 4mm	KG	30,00	Classificado	coferal	10,00	300,00	*	
022	2662 Prego 25 x 72	KG	40,00	Classificado	gerdal	9,00	360,00	*	
023	2663 Prego 18 x 30	KG	50,00	Classificado	gerdal	7,10	355,00	*	
024	2664 Pregos 12 x 12	KG	45,00	Classificado	gerdal	12,60	567,00	*	
025	2665 Prego 17 x 27	KG	100,00	Classificado	gerdal	7,50	750,00	*	
026	2666 Prego 19 x 36	KG	90,00	Classificado	gerdal	7,30	657,00	*	
027	2667 Parafuso 5/8	UN	280,00	Classificado	ciser	6,50	1.820,00	*	
028	2668 Parafuso nº. 06	UN	530,00	Classificado	ciser	0,63	333,90	*	
029	2669 Parafuso nº. 08	UN	510,00	Classificado	ciser	2,30	1.173,00	*	
030	2670 Parafusos galvanizados 6x15	UN	50,00	Classificado	ciser	5,50	275,00	*	
031	2671 Parafuso 5/8 x 8"	UN	60,00	Classificado	ciser	6,20	372,00	*	
032	2672 Bucha nº. 06	UN	510,00	Classificado	ciser	0,13	66,30	*	
033	2673 Bucha nº. 08	UN	510,00	Classificado	ciser	0,20	102,00	*	
034	2674 Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	UN	10,00	Classificado	flori	261,50	2.615,00	*	
035	2675 Lavalório com coluna 65cm x 16cm	UN	15,00	Classificado	flori	131,58	1.973,70	*	
036	2676 Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	UN	25,00	Classificado	cipla	26,40	660,00	*	
037	2677 Registro de pressão 25 mm Metálico.	PE	25,00	Classificado	plastilite	29,70	742,50	*	
038	2678 Registro de gaveta 25 mm Metálico.	PE	20,00	Classificado	plastilite	28,80	576,00	*	
039	2679 Ralo Sifonado 100 x 100.	PE	20,00	Classificado	plastilite	8,00	160,00	*	
040	2680 Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	UN	1,00	Classificado	forte leve	975,00	975,00	*	
041	2681 Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	UN	1,00	Classificado	forte leve	1.549,00	1.549,00	*	
042	2682 Interruptor simples	UN	60,00	Classificado	mec tronic	5,60	336,00	*	
043	2683 Disjuntor 10 A	UN	40,00	Classificado	lorenzetti	11,10	444,00	*	
044	2684 Disjuntor 20 AQ	UN	40,00	Classificado	lorenzetti	11,60	464,00	*	
045	2685 Disjuntor 30 A	UN	40,00	Classificado	lorenzetti	12,00	480,00	*	
046	2686 Disjuntor 40 A	UN	40,00	Classificado	lorenzetti	16,50	660,00	*	
047	2687 Tomada de embutir	UN	55,00	Classificado	mec tronic	7,20	396,00	*	
048	2688 Tomada simples aparente	UN	65,00	Classificado	mec tronic	5,50	357,50	*	
049	2689 Condutor 2 x 2,5 mm²	M	190,00	Classificado	premiun	2,45	465,50	*	
050	2690 Condutor 2,5 mm²	M	170,00	Classificado	premiun	1,60	272,00	*	
051	2691 Condutor 4 ,0 mm²	M	170,00	Classificado	premiun	1,75	297,50	*	
052	2692 Condutor 6,0 mm²	M	200,00	Classificado	premiun	2,35	470,00	*	
053	2693 Condutor 10,0 mm²	UN	200,00	Classificado	premiun	4,00	800,00	*	
054	2694 Bocal de plástico para lâmpada incandescente	UN	40,00	Classificado	mec tronic	3,80	152,00	*	
055	2695 Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	PE	180,00	Classificado	mec tronic	0,35	63,00	*	

Handwritten signature and stamp, likely of the official responsible for the procurement process.



Município de Manfrinópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2016

Equipamento

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
056	2696 Lâmpada fluorescente 60 W	UN	60,00	Classificado	ourolux	8,75	525,00	*
057	2697 Lâmpada fluorescente 100 W	UN	80,00	Classificado	ourolux	7,70	616,00	*
058	2698 Lâmpada fluorescente 150 W	UN	100,00	Classificado	ourolux	9,60	960,00	*
059	2699 Lâmpada fluorescente 40 W	UN	80,00	Classificado	ourolux	7,70	616,00	*
060	2700 Calha para lâmpada fluorescente	UN	40,00	Classificado	ourolux	31,80	1.272,00	*
061	2701 Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	UN	25,00	Classificado	enpalux	23,70	592,50	*
062	2702 Fita isolante rolo c/ 20 mts.	RL	35,00	Classificado	foxlux	7,30	255,50	*
063	2703 Lâmpada comp. 40w	UN	15,00	Classificado	enpalux	23,00	345,00	*
064	2704 Cabo p/ Internet	M	150,00	Classificado	premiun	1,75	262,50	*
065	2705 Haste terra	UN	10,00	Classificado	premiun	22,80	228,00	*
066	2706 Caixa 2 x 4 externa	UN	60,00	Classificado	mec tronic	1,80	108,00	*
067	2707 Canaletas largas	UN	40,00	Classificado	ourolux	25,30	1.012,00	*
068	2708 Caixa p/ disjuntores	UN	20,00	Classificado	mec tronic	20,90	418,00	*
069	2709 Cabo 16 mm	M	30,00	Classificado	premiun	6,30	189,00	*
070	2710 Eletroduto 1	UN	45,00	Classificado	mec tronic	12,00	540,00	*
071	2711 Eletroduto 1 1/4	UN	35,00	Classificado	mec tronic	15,00	525,00	*
072	2712 Canaleta estreita	UN	30,00	Classificado	ourolux	19,30	579,00	*
073	2713 Tampa cega 2x4	UN	5,00	Classificado	mec tronic	2,30	11,50	*
074	2714 Luminárias c/ proteção acrílica	UN	5,00	Classificado	mec tronic	36,50	182,50	*
075	2715 Filtro de linha	UN	25,00	Classificado	ourolux	26,10	652,50	*
076	2716 Luminária 2 x 20	UN	10,00	Classificado	ourolux	40,00	400,00	*
077	2717 Suporte pendente p/ lâmpada	UN	35,00	Classificado	ourolux	8,00	280,00	*
078	2725 Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	UN	33,00	Classificado	3m	2,10	69,30	*
079	2726 Rolo de lâ 23cm x 9mm	UN	10,00	Classificado	roma	10,60	106,00	*
080	2727 Rolo de lâ 23cm x 16mm	UN	10,00	Classificado	roma	14,00	140,00	*
081	2728 Rolo de lâ 15cm	UN	10,00	Classificado	roma	11,10	111,00	*
082	2729 Rolo de lâ 9 cm	UN	10,00	Classificado	roma	5,50	55,00	*
083	2730 Fita crepe 19cm x 50 mt	UN	25,00	Classificado	3m	6,30	157,50	*
084	2731 Pincel nº. 1	UN	35,00	Classificado	roma	3,10	108,50	*
085	2732 Pincel nº. 1 1/2	UN	35,00	Classificado	atlas	3,70	129,50	*
086	2733 Pincel nº. 2	UN	88,00	Classificado	atlas	4,65	409,20	*
087	2734 Cadeado 20 mm	UN	35,00	Classificado	soprano	10,00	350,00	*
088	2735 Rebite 1/8	UN	200,00	Classificado	ciser	0,23	46,00	*
089	2736 Rebite 5/32	UN	145,00	Classificado	ciser	0,26	37,70	*
090	2737 Rebite 1/4	UN	150,00	Classificado	ciser	0,15	22,50	*
091	2738 Serrinha 25,4 mm	UN	80,00	Classificado	nicsom	3,75	225,00	*
092	2739 Foice c/ cabo	UN	28,00	Classificado	pandolfa	28,60	800,80	*
093	2740 Enxada com cabo	UN	35,00	Classificado	pandolfa	32,70	1.144,50	*
094	2741 Carrinho de mão em lata	UN	25,00	Classificado	alza	104,60	2.615,00	*
095	2742 Lona preta grossa de 1,5 mt	M2	800,00	Classificado	neoplastic	0,97	776,00	*
096	2743 Rolo espuma 15 cm	UN	10,00	Classificado	roma	6,54	65,40	*
097	2744 Rolo espuma 05 cm	UN	10,00	Classificado	roma	3,70	37,00	*
098	2745 Lima nº 8	UN	20,00	Classificado	nicsom	13,60	272,00	*
099	2746 Lápis p/ construção	UN	10,00	Classificado	faber	2,35	23,50	*
100	2747 Martelo	UN	15,00	Classificado	pandolfo	28,60	429,00	*
101	2748 Pa c/ cabo	UN	35,00	Classificado	pandolfo	27,60	966,00	*
102	2749 Spray lubrificante desengripante e protetivo,	UN	15,00	Classificado	rener	11,00	165,00	*
103	2750 Corrente	KG	10,00	Classificado	gerdal	24,70	247,00	*
104	2751 Resistência chuveiro	UN	15,00	Classificado	fame	13,00	195,00	*
105	2752 Mangueira gás	UN	15,00	Classificado	pietrobom	9,70	145,50	*
106	2753 Disjuntor 2x2,70 A	UN	10,00	Classificado	lorenzetti	69,80	698,00	*
107	2754 Reatores 250 W v.s	UN	25,00	Classificado	lorenzetti	83,00	2.075,00	*
108	2755 Reatores 2x40 elet.	UN	30,00	Classificado	lorenzetti	29,00	870,00	*
109	2756 Reator 70W vapor sódio	UN	15,00	Classificado	lorenzetti	50,00	750,00	*
110	2757 Lâmpada 70W vapor sódio	UN	10,00	Classificado	ourolux	15,20	152,00	*
111	2758 Lâmpadas 250W v.s.	UN	10,00	Classificado	ourolux	26,70	267,00	*
112	2759 Relê Fotoelétrico	UN	10,00	Classificado	ourolux	26,78	267,80	*
113	2760 Luminária LM3	UN	10,00	Classificado	ourolux	84,00	840,00	*



Município de Manfrinópolis - 2016

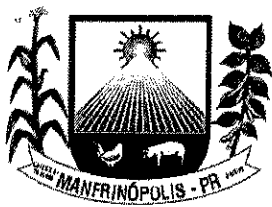
Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2016

Equipam

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
114	2761 Braço BR2	UN	5,00	Classificado	ourolux	29,10	145,50	*
115	2762 Conector perfurante Isolado	UN	5,00	Classificado	mec tronic	6,20	31,00	*
116	2763 Bocal luminária E-27	UN	15,00	Classificado	mec tronic	14,84	222,60	*
117	2764 Eletroduto comungado	M	170,00	Classificado	enpalux	1,78	302,60	*
118	2765 Conectores Tapite	UN	30,00	Classificado	enpalux	3,75	112,50	*
119	2766 Barras eletroduto 1	UN	30,00	Classificado	ourolux	11,78	353,40	*
120	2767 Buchas e arruela 1	UN	20,00	Classificado	c/inser	0,93	18,60	*
121	2770 Curvas c/ luvas 1	UN	65,00	Classificado	c/inser	3,25	211,25	*
122	2771 Réguas de PVC 200 X 08	M2	15,00	Classificado	polifort	35,10	526,50	*
123	2772 Cantoneiras de PVC	M2	30,00	Classificado	polifort	4,00	120,00	*
124	2773 Ferro de pinus	M2	30,00	Classificado	made sam	11,78	353,40	*
125	2774 Cantoneiras de pinus	M	200,00	Classificado	made sam	1,78	356,00	*
VALOR TOTAL:							178.953,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 32 -2016.

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Aos vinte e quatro dias de maio de 2016, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2267/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega
ozeia della betta e cia ltda	05.689.189/0001-95	ozeias della betta	032.686.079-77	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

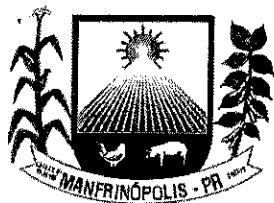
Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado a Empresa participante **OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado e demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor da Empresa conforme tabela de classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

ozeia della betta e cia ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260,00	32,50	8.450,00
1	2	Ferro 5/16"- barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260,00	23,70	6.162,00
1	3	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	250,00	13,60	3.400,00
1	4	Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	295,00	6,50	1.917,50
1	5	Arame queimado	gerdal	KG	150,00	9,80	1.470,00
1	6	Ferro 1/2" - barras c/ 12,00 m	gerdal	UN	100,00	47,50	4.750,00
1	7	Cimento- sac. 50 kg	votorantin	SACA	1.000,00	29,50	29.500,00
1	8	Areia grossa	zugui	M3	200,00	129,00	25.800,00
1	9	Areia media	zugui	M3	200,00	128,30	25.660,00
1	10	Cal hidratado 20 Kg	sao francisco	SACA	150,00	9,60	1.440,00
1	11	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	santa ines	UN	10.000,00	0,70	7.000,00
1	12	Tijolos maciços	santa ines	UN	350,00	1,30	455,00
1	13	Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	crisfoleti	M2	70,00	14,80	1.036,00
1	14	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	ceranfix	SACA	100,00	9,70	970,00
1	15	Rejunte p/ cerâmica	ceranfix	KG	100,00	4,00	400,00
1	16	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	isdralitt	UN	130,00	38,50	5.005,00
1	17	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	isdralitt	UN	50,00	29,30	1.465,00
1	18	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	isdralite	UN	150,00	1,25	187,50
1	19	Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	hobus	UN	90,00	5,00	450,00
1	20	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	isdralitt	UN	180,00	12,80	2.304,00
1	21	Pregos telheiros para telhas de 4mm	coferral	KG	30,00	10,00	300,00
1	22	Prego 25 x 72	gerdal	KG	40,00	9,00	360,00
1	23	Prego 18 x 30	gerdal	KG	50,00	7,10	355,00
1	24	Pregos 12 x 12	gerdal	KG	45,00	12,60	567,00
1	25	Prego 17 x 27	gerdal	KG	100,00	7,50	750,00
1	26	Prego 19 x 36	gerdal	KG	90,00	7,30	657,00
1	27	Parafuso 5/8	ciser	UN	280,00	6,50	1.820,00
1	28	Parafuso nº. 06	ciser	UN	530,00	0,63	333,90
1	29	Parafuso nº. 08	ciser	UN	510,00	2,30	1.173,00
1	30	Parafusos galvanizados 6x15	ciser	UN	50,00	5,50	275,00
1	31	Parafuso 5/8 x 8"	ciser	UN	60,00	6,20	372,00
1	32	Bucha nº. 06	ciser	UN	510,00	0,13	66,30
1	33	Bucha nº. 08	ciser	UN	510,00	0,20	102,00
1	34	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	fiori	UN	10,00	261,50	2.615,00
1	35	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	fiori	UN	15,00	131,58	1.973,70
1	36	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	cipla	UN	25,00	26,40	660,00
1	37	Registro de pressão 25 mm Metálico.	plastilite	PEÇA	25,00	29,70	742,50
1	38	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	plastilite	PEÇA	20,00	28,80	576,00
1	39	Ralo Sinfonado 100 x 100.	plastilite	PEÇA	20,00	8,00	160,00
1	40	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	fort leve	UN	1,00	975,00	975,00
1	41	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	forte leve	UN	1,00	1.549,00	1.549,00
1	42	Interruptor simples	mec tronic	UN	60,00	5,60	336,00
1	43	Disjuntor 10 A	lorenzetti	UN	40,00	11,10	444,00
1	44	Disjuntor 20 AQ	lorenzetti	UN	40,00	11,60	464,00
1	45	Disjuntor 30 A	lorenzetti	UN	40,00	12,00	480,00
1	46	Disjuntor 40 A	lorenzetti	UN	40,00	16,50	660,00
1	47	Tomada de embutir	mec tronic	UN	55,00	7,20	396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	48	Tomada simples aparente	mec tronic	UN	65,00	5,50	357,50
1	49	Condutor 2 x 2,5 mm ²	premiun	M	190,00	2,45	465,50
1	50	Condutor 2,5 mm ²	premiun	M	170,00	1,60	272,00
1	51	Condutor 4 ,0 mm ²	premiun	M	170,00	1,75	297,50
1	52	Condutor 6,0 mm ²	premiun	M	200,00	2,35	470,00
1	53	Condutor 10,0 mm ²	premiun	UN	200,00	4,00	800,00
1	54	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	mec tronic	UN	40,00	3,80	152,00
1	55	Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	mec tronic	PEÇA	180,00	0,35	63,00
1	56	Lâmpada fluorescente 60 W	ourolux	UN	60,00	8,75	525,00
1	57	Lâmpada fluorescente 100 W	ourolux	UN	80,00	7,70	616,00
1	58	Lâmpada fluorescente 150 W	ourolux	UN	100,00	9,60	960,00
1	59	Lâmpada fluorescente 40 W	ourolux	UN	80,00	7,70	616,00
1	60	Calha para lâmpada fluorescente	ourolux	UN	40,00	31,80	1.272,00
1	61	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	enpalux	UN	25,00	23,70	592,50
1	62	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	foxlux	RL	35,00	7,30	255,50
1	63	Lâmpada comp. 40w	enpalux	UN	15,00	23,00	345,00
1	64	Cabo p/ internet	premiun	M	150,00	1,75	262,50
1	65	Haste terra	premiun	UN	10,00	22,80	228,00
1	66	Caixa 2 x 4 externa	mec tronic	UN	60,00	1,80	108,00
1	67	Canaletas largas	ourolux	UN	40,00	25,30	1.012,00
1	68	Caixa p/ disjuntores	mec tronic	UN	20,00	20,90	418,00
1	69	Cabo 16 mm	premiun	M	30,00	6,30	189,00
1	70	Eletroduto 1	mec tronic	UN	45,00	12,00	540,00
1	71	Eletroduto 1 ½	mec tronic	UN	35,00	15,00	525,00
1	72	Canaleta estreita	ourolux	UN	30,00	19,30	579,00
1	73	Tampa cega 2x 4	mec tronic	UN	5,00	2,30	11,50
1	74	Luminárias c/ proteção acrílica	mec tronic	UN	5,00	36,50	182,50
1	75	Filtro de linha	ourolux	UN	25,00	26,10	652,50
1	76	Luminária 2 x 20	ourolux	UN	10,00	40,00	400,00
1	77	Suporte pendente p/ lâmpada	ourolux	UN	35,00	8,00	280,00
1	78	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	3m	UN	33,00	2,10	69,30
1	79	Rolo de lã 23cm x 9mm	roma	UN	10,00	10,60	106,00
1	80	Rolo de lã 23cm x 16mm	roma	UN	10,00	14,00	140,00
1	81	Rolo de lã 15cm	roma	UN	10,00	11,10	111,00
1	82	Rolo de lã 9 cm	roma	UN	10,00	5,50	55,00
1	83	Fita crepe 19cm x 50 mt	3m	UN	25,00	6,30	157,50
1	84	Pincel nº. 1	roma	UN	35,00	3,10	108,50
1	85	Pincel nº. 1 ½	atlas	UN	35,00	3,70	129,50
1	86	Pincel nº. 2	atlas	UN	88,00	4,65	409,20
1	87	Cadeado 20 mm	soprano	UN	35,00	10,00	350,00
1	88	Rebite 1/8	ciser	UN	200,00	0,23	46,00
1	89	Rebite 5/32	ciser	UN	145,00	0,26	37,70
1	90	Rebite 1/4	ciser	UN	150,00	0,15	22,50
1	91	Serrinha 25,4 mm	nicson	UN	60,00	3,75	225,00
1	92	Foice c/ cabo	pandolfa	UN	28,00	28,60	800,80
1	93	Enxada com cabo	pandolfa	UN	35,00	32,70	1.144,50
1	94	Carrinho de mão em lata	alza	UN	25,00	104,60	2.615,00
1	95	Lona preta grossa de 1,5 mt	neoplastic	M2	800,00	0,97	776,00
1	96	Rolo espuma 15 cm	roma	UN	10,00	6,54	65,40
1	97	Rolo espuma 05 cm	roma	UN	10,00	3,70	37,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	98	Lima nº 8	nicson	UN	20,00	13,60	272,00
1	99	Lápis p/ construção	faber	UN	10,00	2,35	23,50
1	100	Martelo	pandolfo	UN	15,00	28,60	429,00
1	101	Pa c/ cabo	pandolfo	UN	35,00	27,60	966,00
1	102	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerossol com 300 g/ 420 mL.	rener	UN	15,00	11,00	165,00
1	103	Corrente	gerdal	KG	10,00	24,70	247,00
1	104	Resistência chuveiro	fame	UN	15,00	13,00	195,00
1	105	Mangueira gás	pietrobom	UN	15,00	9,70	145,50
1	106	Disjuntor 2x2,70 A	lorenzetti	UN	10,00	69,80	698,00
1	107	Reatores 250 W v.s	lorenzetti	UN	25,00	83,00	2.075,00
1	108	Reatores 2x40 elet.	lorenzetti	UN	30,00	29,00	870,00
1	109	Reator 70W vapor sódio	lorenzetti	UN	15,00	50,00	750,00
1	110	Lâmpada 70W vapor sódio	ourolux	UN	10,00	15,20	152,00
1	111	Lâmpadas 250W v.s.	ourolux	UN	10,00	26,70	267,00
1	112	Relê Fotoelétrico	ourolux	UN	10,00	26,78	267,80
1	113	Luminária LM3	ourolux	UN	10,00	84,00	840,00
1	114	Braço BR2	ourolux	UN	5,00	29,10	145,50
1	115	Conector perfurante isolado	mec tronic	UN	5,00	6,20	31,00
1	116	Bocal luminária E-27	mec tronic	UN	15,00	14,84	222,60
1	117	Eletroduto comungado	enpalux	M	170,00	1,78	302,60
1	118	Conectores Tapite	enpalux	UN	30,00	3,75	112,50
1	119	Barras eletroduto 1	ourolux	UN	30,00	11,78	353,40
1	120	Buchas e arruela 1	cinser	UN	20,00	0,93	18,60
1	121	Curvas c/ luvas 1	cinser	UN	65,00	3,25	211,25
1	122	Réguas de PVC 200 X 08	polifort	M2	15,00	35,10	526,50
1	123	Cantoneiras de PVC	polifort	M2	30,00	4,00	120,00
1	124	Forro de pinus	made sam	M2	30,00	11,78	353,40
1	125	Cantoneiras de pinus	made sam	M	200,00	1,78	356,00
TOTAL							178.953,95

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

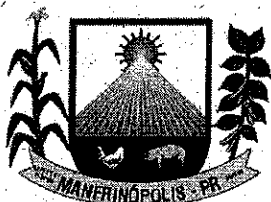
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


Tiago Custin Nesi
Equipe de Apoio


Susana Francisconi
Testemunha

OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 032/2016

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras), conforme especificações/descrições anexo ao Edital, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei n° 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 4° da Lei n° 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei n° 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1°; Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis n° 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal n° 001/2015 e Decreto Municipal n° 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliencia-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02). E ainda, foram observadas as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV.

CONCLUSÃO

Por tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que se deva dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É O PARECER.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 06 de junho de 2016.


MATEUS SCHEITT
ADVOGADO OAB/PR 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

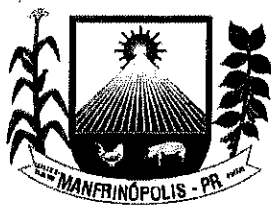
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 32/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 32/2016 referente à **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

ozeia della betta e cia ltda				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	260,00	32,50	8.450,00
1	2	260,00	23,70	6.162,00
1	3	250,00	13,60	3.400,00
1	4	295,00	6,50	1.917,50
1	5	150,00	9,80	1.470,00
1	6	100,00	47,50	4.750,00
1	7	1.000,00	29,50	29.500,00
1	8	200,00	129,00	25.800,00
1	9	200,00	128,30	25.660,00
1	10	150,00	9,60	1.440,00
1	11	10.000,00	0,70	7.000,00
1	12	350,00	1,30	455,00
1	13	70,00	14,80	1.036,00
1	14	100,00	9,70	970,00
1	15	100,00	4,00	400,00
1	16	130,00	38,50	5.005,00
1	17	50,00	29,30	1.465,00
1	18	150,00	1,25	187,50
1	19	90,00	5,00	450,00
1	20	180,00	12,80	2.304,00
1	21	30,00	10,00	300,00
1	22	40,00	9,00	360,00
1	23	50,00	7,10	355,00
1	24	45,00	12,60	567,00
1	25	100,00	7,50	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	26	90,00	7,30	657,00
1	27	280,00	6,50	1.820,00
1	28	530,00	0,63	333,90
1	29	510,00	2,30	1.173,00
1	30	50,00	5,50	275,00
1	31	60,00	6,20	372,00
1	32	510,00	0,13	66,30
1	33	510,00	0,20	102,00
1	34	10,00	261,50	2.615,00
1	35	15,00	131,58	1.973,70
1	36	25,00	26,40	660,00
1	37	25,00	29,70	742,50
1	38	20,00	28,80	576,00
1	39	20,00	8,00	160,00
1	40	1,00	975,00	975,00
1	41	1,00	1.549,00	1.549,00
1	42	60,00	5,60	336,00
1	43	40,00	11,10	444,00
1	44	40,00	11,60	464,00
1	45	40,00	12,00	480,00
1	46	40,00	16,50	660,00
1	47	55,00	7,20	396,00
1	48	65,00	5,50	357,50
1	49	190,00	2,45	465,50
1	50	170,00	1,60	272,00
1	51	170,00	1,75	297,50
1	52	200,00	2,35	470,00
1	53	200,00	4,00	800,00
1	54	40,00	3,80	152,00
1	55	180,00	0,35	63,00
1	56	60,00	8,75	525,00
1	57	80,00	7,70	616,00
1	58	100,00	9,60	960,00
1	59	80,00	7,70	616,00
1	60	40,00	31,80	1.272,00
1	61	25,00	23,70	592,50
1	62	35,00	7,30	255,50
1	63	15,00	23,00	345,00
1	64	150,00	1,75	262,50
1	65	10,00	22,80	228,00
1	66	60,00	1,80	108,00
1	67	40,00	25,30	1.012,00
1	68	20,00	20,90	418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	69	30,00	6,30	189,00
1	70	45,00	12,00	540,00
1	71	35,00	15,00	525,00
1	72	30,00	19,30	579,00
1	73	5,00	2,30	11,50
1	74	5,00	36,50	182,50
1	75	25,00	26,10	652,50
1	76	10,00	40,00	400,00
1	77	35,00	8,00	280,00
1	78	33,00	2,10	69,30
1	79	10,00	10,60	106,00
1	80	10,00	14,00	140,00
1	81	10,00	11,10	111,00
1	82	10,00	5,50	55,00
1	83	25,00	6,30	157,50
1	84	35,00	3,10	108,50
1	85	35,00	3,70	129,50
1	86	88,00	4,65	409,20
1	87	35,00	10,00	350,00
1	88	200,00	0,23	46,00
1	89	145,00	0,26	37,70
1	90	150,00	0,15	22,50
1	91	60,00	3,75	225,00
1	92	28,00	28,60	800,80
1	93	35,00	32,70	1.144,50
1	94	25,00	104,60	2.615,00
1	95	800,00	0,97	776,00
1	96	10,00	6,54	65,40
1	97	10,00	3,70	37,00
1	98	20,00	13,60	272,00
1	99	10,00	2,35	23,50
1	100	15,00	28,60	429,00
1	101	35,00	27,60	966,00
1	102	15,00	11,00	165,00
1	103	10,00	24,70	247,00
1	104	15,00	13,00	195,00
1	105	15,00	9,70	145,50
1	106	10,00	69,80	698,00
1	107	25,00	83,00	2.075,00
1	108	30,00	29,00	870,00
1	109	15,00	50,00	750,00
1	110	10,00	15,20	152,00
1	111	10,00	26,70	267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	112	10,00	26,78	267,80
1	113	10,00	84,00	840,00
1	114	5,00	29,10	145,50
1	115	5,00	6,20	31,00
1	116	15,00	14,84	222,60
1	117	170,00	1,78	302,60
1	118	30,00	3,75	112,50
1	119	30,00	11,78	353,40
1	120	20,00	0,93	18,60
1	121	65,00	3,25	211,25
1	122	15,00	35,10	526,50
1	123	30,00	4,00	120,00
1	124	30,00	11,78	353,40
1	125	200,00	1,78	356,00
TOTAL				178.953,95

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 32/2016 datada de 24/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1152 Pág.: 23

Data: 07 / 06 / 2016

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1119 Pág.: 20/29

Data: 07 / 06 / 2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119

Página 28 / 092

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de filtros em geral para veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 023/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 de Junho de 2016.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

Cod191594

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 015/2016.

RANKING DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R\$ 2.700,00
1º	02	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R\$ 7.920,00
1º	03	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R\$ 5.900,00
1º	04	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R\$ 8.940,00
1º	05	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R\$ 6.300,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 015/2016, realizado em 03/06/2016, às 16h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 de Junho de 2016.

Eliandro Luiz Pichelti - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Cod191717

Extrato de Contrato Nº 1859/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Molinho Colonial Fama Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.638.649/0001 - 92.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 021/2015.

Fica prorrogada a vigência do contrato, passando sua vigência de 28 (vinte oito) de Maio de 2016 para 28 (vinte e oito) de Julho de 2016.

Data do Aditivo: 27 (vinte e sete) de Maio de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1858/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Luiz Fernando Casagrande - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.798.637/0001 - 42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 021/2015.

Fica prorrogada a vigência do contrato, passando sua vigência de 28 (vinte oito) de Maio de 2016 para 28 (vinte e oito) de Julho de 2016.

Data do Aditivo: 27 (vinte e sete) de Maio de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1857/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Faregilito Comércio de Alimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.278.491/0001 - 86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 021/2015.

Fica prorrogada a vigência do contrato, passando sua vigência de 28 (vinte oito) de Maio de 2016 para 28 (vinte e oito) de Julho de 2016.

Data do Aditivo: 27 (vinte e sete) de Maio de 2016.

Cod191673

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0974/2016

06.06.2016

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 42, conforme Processo nº 813/2016 de 06 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. VITOR CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 9.149.313-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 952-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (06.06.2016), conforme Processo nº 813/2016 de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de junho de 2016.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod191550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 32/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 32/2016 referente à Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ozela della betta e cia Ltda				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	260,00	32,60	8.480,00
1	2	280,00	23,70	6.162,00
1	3	250,00	13,60	3.400,00
1	4	295,00	6,50	1.917,50
1	5	160,00	9,80	1.470,00
1	6	100,00	47,50	4.750,00
1	7	1.000,00	29,60	29.500,00
1	8	200,00	129,00	25.800,00
1	9	200,00	128,30	25.660,00
1	10	150,00	9,60	1.440,00
1	11	10.000,00	9,70	7.900,00
1	12	350,00	1,30	455,00
1	13	70,00	14,80	1.036,00
1	14	100,00	9,70	970,00
1	15	100,00	4,00	400,00
1	16	130,00	38,50	5.005,00
1	17	50,00	29,30	1.465,00
1	18	180,00	1,25	187,50
1	19	90,00	5,00	450,00
1	20	180,00	12,80	2.304,00
1	21	30,00	10,00	300,00
1	22	40,00	9,00	360,00
1	23	50,00	7,10	355,00
1	24	45,00	12,60	567,00
1	25	100,00	7,50	750,00
1	26	90,00	7,30	657,00
1	27	280,00	6,50	1.820,00
1	28	830,00	0,63	333,90
1	29	510,00	2,30	1.173,00
1	30	80,00	5,50	275,00
1	31	60,00	6,20	372,00
1	32	510,00	0,13	66,30
1	33	510,00	0,20	102,00
1	34	10,00	261,80	2.618,00
1	35	15,00	131,58	1.973,70
1	36	25,00	26,40	660,00
1	37	25,00	29,70	742,50
1	38	20,00	28,80	576,00
1	39	20,00	8,00	160,00
1	40	1,00	975,00	975,00
1	41	1,00	1.549,00	1.549,00
1	42	60,00	5,60	336,00
1	43	40,00	11,10	444,00
1	44	40,00	11,60	464,00
1	45	40,00	12,00	480,00
1	46	40,00	16,50	660,00
1	47	65,00	7,20	396,00
1	48	65,00	5,50	357,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

664464839

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119

Página 29 / 082

1	49	190,00	2,45	465,50
1	50	170,00	1,80	272,00
1	51	170,00	1,75	297,50
1	52	200,00	2,35	470,00
1	53	209,00	4,00	800,00
1	54	40,00	3,80	152,00
1	55	180,00	0,95	83,00
1	56	80,00	8,75	625,00
1	57	80,00	7,70	616,00
1	58	100,00	9,60	960,00
1	59	80,00	7,70	616,00
1	60	40,00	31,80	1.272,00
1	61	25,00	23,70	592,50
1	62	36,00	7,30	255,50
1	63	15,00	23,00	345,00
1	64	150,00	1,75	262,50
1	65	10,00	22,80	228,00
1	66	80,00	1,80	108,00
1	67	40,00	25,30	1.012,00
1	68	20,00	20,80	416,00
1	69	30,00	6,30	189,00
1	70	45,00	12,00	640,00
1	71	35,00	15,00	525,00
1	72	30,00	19,30	579,00
1	73	5,00	2,30	11,50
1	74	5,00	36,60	182,60
1	75	25,00	26,10	652,50
1	76	10,00	40,00	400,00
1	77	35,00	8,00	280,00
1	78	33,00	2,10	89,30
1	79	10,00	10,60	106,00
1	80	10,00	14,00	140,00
1	81	10,00	11,10	111,00
1	82	10,00	5,50	55,00
1	83	25,00	6,30	157,50
1	84	35,00	3,10	108,50
1	85	35,00	3,70	129,50
1	86	88,00	4,65	409,20
1	87	35,00	10,00	350,00
1	88	200,00	0,23	46,00
1	89	145,00	0,28	37,70
1	90	150,00	0,15	22,50
1	91	80,00	3,75	225,00
1	92	29,00	28,80	800,80
1	93	35,00	32,70	1.144,50
1	94	25,00	104,60	2.615,00
1	95	800,00	0,97	778,00
1	96	10,00	6,54	65,40
1	97	10,00	3,70	37,00
1	98	20,00	13,60	272,00
1	99	10,00	2,35	23,50
1	100	15,00	28,60	429,00
1	101	35,00	27,60	966,00
1	102	15,00	11,00	165,00
1	103	10,00	24,70	247,00
1	104	15,00	13,00	185,00
1	105	15,00	9,70	145,50
1	106	10,00	89,80	698,00
1	107	25,00	83,00	2.075,00
1	108	30,00	29,00	870,00
1	109	15,00	60,00	750,00
1	110	10,00	15,20	152,00
1	111	10,00	26,70	267,00
1	112	10,00	26,78	267,80
1	113	10,00	84,00	840,00
1	114	5,00	29,10	145,50
1	115	5,00	8,20	31,00
1	116	15,00	14,84	222,60
1	117	170,00	1,78	302,60
1	118	30,00	3,75	112,50
1	119	30,00	11,78	353,40
1	120	20,00	0,93	18,60
1	121	65,00	3,25	211,25
1	122	15,00	35,10	526,50
1	123	30,00	4,00	120,00
1	124	30,00	11,78	353,40
1	125	200,00	1,78	358,00
TOTAL				178.953,95

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 32/2016 datada de 24/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod191538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 33/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 33/2016 referente à Serviços especializados para recuperação de veículo GM SPIN 1.8I MT LTZ placas BAD-2639 incluindo peças e mão de obra para realização dos serviços conforme anexo ao edital de licitação., em favor das empresas conforme abaixo;

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	1,00	18.428,12	18.428,12
TOTAL				18.428,12

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 33/2016 datada de 03/06/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod101639

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº52 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 32/2016.

CONTRATADO: ozeia della betta e cia ltda.

VALOR CONTRATADO: 178.953,95 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod191555

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº53 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviços especializados para recuperação de veículo GM SPIN 1.8I MT LTZ placas BAD-2639 incluindo peças e mão de obra para realização dos serviços conforme anexo ao edital de licitação., conforme processo de Pregão nº 33/2016.

CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 18.428,12 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod191569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Projeto N° 32/2016

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringópolis designada pela portaria n° 2207/2016, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, em modalidade de Pregão n° 32/2016 referente à aquisição de materiais para conservação e manutenção das áreas públicas (pontes, praças, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maringópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Quantidade	Pregão	Pregão total
1	1	250,00	32,50	8.125,00
1	2	250,00	23,70	5.925,00
1	3	250,00	13,00	3.250,00
1	4	250,00	6,00	1.500,00
1	5	150,00	9,00	1.350,00
1	6	1.000,00	29,00	29.000,00
1	7	250,00	120,00	30.000,00
1	8	250,00	128,32	32.080,00
1	9	150,00	9,00	1.350,00
1	10	10.000,00	0,70	7.000,00
1	11	350,00	1,30	455,00
1	12	70,00	14,00	980,00
1	13	150,00	6,70	1.005,00
1	14	150,00	4,00	600,00
1	15	150,00	4,00	600,00
1	16	150,00	9,00	1.350,00
1	17	50,00	29,30	1.465,00
1	18	150,00	1,25	187,50
1	19	90,00	5,00	450,00
1	20	180,00	12,00	2.160,00
1	21	30,00	10,00	300,00
1	22	40,00	9,00	360,00
1	23	50,00	7,10	355,00
1	24	65,00	12,00	780,00
1	25	130,00	7,50	975,00
1	26	90,00	7,30	657,00
1	27	250,00	6,00	1.500,00
1	28	500,00	3,00	1.500,00
1	29	510,00	4,30	2.193,00
1	30	60,00	5,00	300,00
1	31	60,00	5,00	300,00
1	32	610,00	6,12	3.733,20
1	33	810,00	6,20	5.022,00
1	34	120,00	26,53	3.183,60
1	35	15,00	131,58	1.973,70
1	36	28,00	26,40	739,20
1	37	28,00	28,75	795,00
1	38	30,00	28,80	864,00
1	39	30,00	31,00	930,00
1	40	1,00	575,00	575,00
1	41	1,00	1.540,00	1.540,00
1	42	60,00	5,00	300,00
1	43	40,00	11,10	444,00
1	44	40,00	11,90	476,00
1	45	40,00	12,00	480,00
1	46	40,00	10,50	420,00
1	47	28,00	7,20	201,60
1	48	85,00	3,50	297,50
1	49	150,00	3,40	510,00
1	50	170,00	1,00	170,00
1	51	170,00	1,75	297,50
1	52	250,00	2,35	587,50
1	53	330,00	4,00	1.320,00
1	54	40,00	3,00	120,00
1	55	180,00	0,35	63,00
1	56	80,00	8,75	700,00
1	57	80,00	7,70	616,00
1	58	130,00	5,60	728,00
1	59	80,00	7,70	616,00

1	60	40,00	11,80	472,00
1	61	25,00	23,70	592,50
1	62	35,00	17,10	598,50
1	63	15,00	29,00	435,00
1	64	150,00	1,75	262,50
1	65	10,00	22,80	228,00
1	66	30,00	1,00	30,00
1	67	40,00	25,30	1.012,00
1	68	30,00	20,90	627,00
1	69	30,00	3,20	96,00
1	70	45,00	12,00	540,00
1	71	20,00	10,00	200,00
1	72	30,00	19,30	579,00
1	73	5,00	2,30	11,50
1	74	5,00	36,50	182,50
1	75	25,00	28,10	702,50
1	76	18,00	40,00	720,00
1	77	35,00	2,00	70,00
1	78	30,00	3,10	93,00
1	79	10,00	10,00	100,00
1	80	10,00	14,00	140,00
1	81	10,00	11,10	111,00
1	82	10,00	5,50	55,00
1	83	25,00	6,30	157,50
1	84	35,00	3,10	108,50
1	85	35,00	3,70	129,50
1	86	45,00	4,65	209,25
1	87	35,00	10,00	350,00
1	88	250,00	1,20	300,00
1	89	145,00	2,20	319,00
1	90	150,00	2,35	352,50
1	91	80,00	2,75	220,00
1	92	28,00	28,00	784,00
1	93	35,00	12,70	444,50
1	94	25,00	104,80	2.620,00
1	95	800,00	3,97	3.176,00
1	96	10,00	3,50	35,00
1	97	10,00	3,70	37,00
1	98	20,00	13,00	260,00
1	99	10,00	2,30	23,00
1	100	15,00	30,00	450,00
1	101	30,00	27,00	810,00
1	102	15,00	11,00	165,00
1	103	10,00	24,70	247,00
1	104	15,00	13,00	195,00
1	105	15,00	9,70	145,50
1	106	10,00	69,80	698,00
1	107	25,00	63,00	1.575,00
1	108	30,00	28,00	840,00
1	109	15,00	50,00	750,00
1	110	10,00	16,20	162,00
1	111	15,00	26,70	400,50
1	112	10,00	26,70	267,00
1	113	10,00	34,00	340,00
1	114	5,00	28,10	140,50
1	115	5,00	6,20	31,00
1	116	15,00	14,80	222,00
1	117	170,00	1,70	289,00
1	118	30,00	3,75	112,50
1	119	30,00	11,70	351,00
1	120	20,00	0,50	10,00
1	121	50,00	1,25	62,50
1	122	15,00	25,10	376,50
1	123	30,00	4,00	120,00
1	124	30,00	11,70	351,00
1	125	280,00	1,70	476,00
TOTAL				119.853,95

Do objeto da licitação, selecionado em conformidade com o ato de seleção de Pregão n° 32/2016 datado em 24/05/2016. A entrega dos materiais objeto do presente licitação será em 12 (doze) dias úteis subsequentes, a partir da homologação e adjudicação do certame.

Maringópolis, 06/06/2016.
CLAUDIO GUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

ELETROFER
Casa e Construção

Novidades em tintas de varias marcas, e ainda conta com maquina de tinta computadorizada que faz a simulação com as cores que o cliente deseja para a tinta.

(49) 3652-0057
Avenida Creslani, 1010 - Centro, Palma Sola/SC

MERCADO RUSCH

Av. Celso de Figueiredo, 1000 - (49) 3652-0200 - Palma Sola, SC

Servimos vantagens sociais em toda região

CHURRASCARIA MUNARO

(49) 3652-0483 ou 9125-2554
Rua Aficheu Jordani - Palma Sola/SC

LAVACAR G4

LAVAGEM
POLIMENTOS
ENCERAMENTO
LIMPEZA INTERNA

(49) 9133-4457
(49) 9174-5126

Rua Dom Pedro II
Ao Lado do Corpo de Bombeiros

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

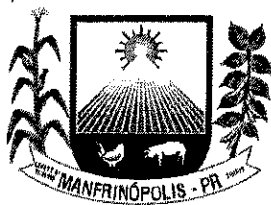
Contrato de aquisição de materiais nº 52/2016, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ozeia della betta e cia ltda.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **ozeia della betta e cia ltda**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.689.189/0001-95**, Com sede à Av São Cristovão, s/n - CEP: 85628000 - BAIRRO: centro, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr OZEIA DELLA BETTA, Portador da Cédula de Identidade nº 79879460 e do CPF nº 032.686.079-77, Residente e domiciliado na cidade de RUA 12, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 32 /2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	2641	Ferro 3/8" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260,00	32,50	8.450,00
LOTE: 01	2	2642	Ferro 5/16"- barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	260,00	23,70	6.162,00
LOTE: 01	3	2643	Ferro 1/4" - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	250,00	13,60	3.400,00
LOTE: 01	4	2644	Estribo 4.2 - barras c/ 12,00m	gerdal	BARRA	295,00	6,50	1.917,50
LOTE: 01	5	2645	Arame queimado	gerdal	KG	150,00	9,80	1.470,00
LOTE: 01	6	2646	Ferro 1/2" – barras c/ 12,00 m	gerdal	UN	100,00	47,50	4.750,00
LOTE: 01	7	2647	Cimento- sac. 50 kg	votorantin	SACA	1.000,00	29,50	29.500,00
LOTE: 01	8	2648	Areia grossa	zugui	M3	200,00	129,00	25.800,00
LOTE: 01	9	2649	Areia media	zugui	M3	200,00	128,30	25.660,00
LOTE: 01	10	2650	Cal hidratado 20 Kg	sao francisco	SACA	150,00	9,60	1.440,00
LOTE: 01	11	2651	Tijolos 6 furos 0,10x0,14x0,24	santa ines	UN	10.000,00	0,70	7.000,00
LOTE: 01	12	2652	Tijolos maciços	santa ines	UN	350,00	1,30	455,00
LOTE: 01	13	2653	Revestimento cerâmico Pl cristofoleti IV - Classe "A"	ceranfix	M2	70,00	14,80	1.036,00
LOTE: 01	14	2654	Argamassa p	ceranfix	SACA	100,00	9,70	970,00

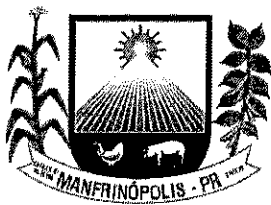


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

01			assentamento Cerâmico - 20 kg					
LOTE: 01	15	2655	Rejunte p/ cerâmica	ceranfix	KG	100,00	4,00	400,00
LOTE: 01	16	2656	Telhas de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	isdralitt	UN	130,00	38,50	5.005,00
LOTE: 01	17	2657	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	isdralitt	UN	50,00	29,30	1.465,00
LOTE: 01	18	2658	Parafusos completos para telhas de cimento amianto	isdralite	UN	150,00	1,25	187,50
LOTE: 01	19	2659	Cumeeiras cerâmicas tipo francesa	hobus	UN	90,00	5,00	450,00
LOTE: 01	20	2660	Telhas de cimento amianto 2,44 x 0,50m x 4mm	isdralitt	UN	180,00	12,80	2.304,00
LOTE: 01	21	2661	Pregos telheiros para telhas de 4mm	coferal	KG	30,00	10,00	300,00
LOTE: 01	22	2662	Prego 25 x 72	gerdal	KG	40,00	9,00	360,00
LOTE: 01	23	2663	Prego 18 x 30	gerdal	KG	50,00	7,10	355,00
LOTE: 01	24	2664	Pregos 12 x 12	gerdal	KG	45,00	12,60	567,00
LOTE: 01	25	2665	Prego 17 x 27	gerdal	KG	100,00	7,50	750,00
LOTE: 01	26	2666	Prego 19 x 36	gerdal	KG	90,00	7,30	657,00
LOTE: 01	27	2667	Parafuso 5/8	ciser	UN	280,00	6,50	1.820,00
LOTE: 01	28	2668	Parafuso nº. 06	ciser	UN	530,00	0,63	333,90
LOTE: 01	29	2669	Parafuso nº. 08	ciser	UN	510,00	2,30	1.173,00
LOTE: 01	30	2670	Parafusos galvanizados 6x15	ciser	UN	50,00	5,50	275,00
LOTE: 01	31	2671	Parafuso 5/8 x 8"	ciser	UN	60,00	6,20	372,00
LOTE: 01	32	2672	Bucha nº. 06	ciser	UN	510,00	0,13	66,30
LOTE: 01	33	2673	Bucha nº. 08	ciser	UN	510,00	0,20	102,00
LOTE: 01	34	2674	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	fiori	UN	10,00	261,50	2.615,00
LOTE: 01	35	2675	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	fiori	UN	15,00	131,58	1.973,70
LOTE: 01	36	2676	Caixa de descarga 28 cm x 31cm x 12cm	ciplá	UN	25,00	26,40	660,00
LOTE: 01	37	2677	Registro de pressão 25 mm Metálico.	plastilite	PEÇA	25,00	29,70	742,50
LOTE: 01	38	2678	Registro de gaveta 25 mm Metálico.	plastilite	PEÇA	20,00	28,80	576,00

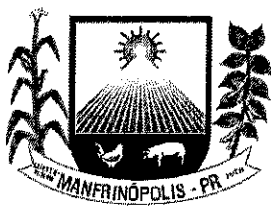


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 01	39	2679	Ralo Sinfonado 100 x 100.	plastilite	PEÇA	20,00	8,00	160,00
LOTE: 01	40	2680	Caixa de água em fibra de vidro 3.000 lt	fort leve	UN	1,00	975,00	975,00
LOTE: 01	41	2681	Caixa de água em fibra de vidro 5.000 lt	forte leve	UN	1,00	1.549,00	1.549,00
LOTE: 01	42	2682	Interruptor simples	mec tronic	UN	60,00	5,60	336,00
LOTE: 01	43	2683	Disjuntor 10 A	lorenzetti	UN	40,00	11,10	444,00
LOTE: 01	44	2684	Disjuntor 20 AQ	lorenzetti	UN	40,00	11,60	464,00
LOTE: 01	45	2685	Disjuntor 30 A	lorenzetti	UN	40,00	12,00	480,00
LOTE: 01	46	2686	Disjuntor 40 A	lorenzetti	UN	40,00	16,50	660,00
LOTE: 01	47	2687	Tomada de embutir	mec tronic	UN	55,00	7,20	396,00
LOTE: 01	48	2688	Tomada simples aparente	mec tronic	UN	65,00	5,50	357,50
LOTE: 01	49	2689	Condutor 2 x 2,5 mm ²	premiun	M	190,00	2,45	465,50
LOTE: 01	50	2690	Condutor 2,5 mm ²	premiun	M	170,00	1,60	272,00
LOTE: 01	51	2691	Condutor 4 ,0 mm ²	premiun	M	170,00	1,75	297,50
LOTE: 01	52	2692	Condutor 6,0 mm ²	premiun	M	200,00	2,35	470,00
LOTE: 01	53	2693	Condutor 10,0 mm ²	premiun	UN	200,00	4,00	800,00
LOTE: 01	54	2694	Bocal de plástico para lâmpada incandescente	mec tronic	UN	40,00	3,80	152,00
LOTE: 01	55	2695	Isolador plástico roudana 0,30 x 0,30cm	mec tronic	PEÇA	180,00	0,35	63,00
LOTE: 01	56	2696	Lâmpada fluorescente 60 W	ourolux	UN	60,00	8,75	525,00
LOTE: 01	57	2697	Lâmpada fluorescente 100 W	ourolux	UN	80,00	7,70	616,00
LOTE: 01	58	2698	Lâmpada fluorescente 150 W	ourolux	UN	100,00	9,60	960,00
LOTE: 01	59	2699	Lâmpada fluorescente 40 W	ourolux	UN	80,00	7,70	616,00
LOTE: 01	60	2700	Calha para lâmpada fluorescente	ourolux	UN	40,00	31,80	1.272,00
LOTE: 01	61	2701	Reator p/ lâmpada fluorescente 40 W	enpalux	UN	25,00	23,70	592,50
LOTE: 01	62	2702	Fita isolante rolo c/ 20 mts.	foxlux	RL	35,00	7,30	255,50
LOTE: 01	63	2703	Lâmpada comp. 40w	enpalux	UN	15,00	23,00	345,00

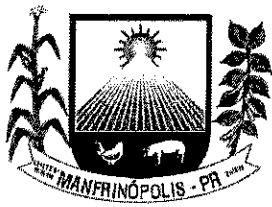


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 01	64	2704	Cabo p/ internet	premium	M	150,00	1,75	262,50
LOTE: 01	65	2705	Haste terra	premium	UN	10,00	22,80	228,00
LOTE: 01	66	2706	Caixa 2 x 4 externa	mec tronic	UN	60,00	1,80	108,00
LOTE: 01	67	2707	Canaletas largas	ourolux	UN	40,00	25,30	1.012,00
LOTE: 01	68	2708	Caixa p/ disjuntores	mec tronic	UN	20,00	20,90	418,00
LOTE: 01	69	2709	Cabo 16 mm	premium	M	30,00	6,30	189,00
LOTE: 01	70	2710	Eletroduto 1	mec tronic	UN	45,00	12,00	540,00
LOTE: 01	71	2711	Eletroduto 1 ¼	mec tronic	UN	35,00	15,00	525,00
LOTE: 01	72	2712	Canaleta estreita	ourolux	UN	30,00	19,30	579,00
LOTE: 01	73	2713	Tampa cega 2x 4	mec tronic	UN	5,00	2,30	11,50
LOTE: 01	74	2714	Luminárias c/ proteção acrílica	mec tronic	UN	5,00	36,50	182,50
LOTE: 01	75	2715	Filtro de linha	ourolux	UN	25,00	26,10	652,50
LOTE: 01	76	2716	Luminária 2 x 20	ourolux	UN	10,00	40,00	400,00
LOTE: 01	77	2717	Suporte pendente p/ lâmpada	ourolux	UN	35,00	8,00	280,00
LOTE: 01	78	2725	Lixa nº 100 - 0,20 x 0,30 m	3m	UN	33,00	2,10	69,30
LOTE: 01	79	2726	Rolo de lâ 23cm x 9mm	roma	UN	10,00	10,60	106,00
LOTE: 01	80	2727	Rolo de lâ 23cm x 16mm	roma	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 01	81	2728	Rolo de lâ 15cm	roma	UN	10,00	11,10	111,00
LOTE: 01	82	2729	Rolo de lâ 9 cm	roma	UN	10,00	5,50	55,00
LOTE: 01	83	2730	Fita crepe 19cm x 50 mt	3m	UN	25,00	6,30	157,50
LOTE: 01	84	2731	Pincel nº. 1	roma	UN	35,00	3,10	108,50
LOTE: 01	85	2732	Pincel nº. 1 ½	atlas	UN	35,00	3,70	129,50
LOTE: 01	86	2733	Pincel nº. 2	atlas	UN	88,00	4,65	409,20
LOTE: 01	87	2734	Cadeado 20 mm	soprano	UN	35,00	10,00	350,00
LOTE: 01	88	2735	Rebite 1/8	ciser	UN	200,00	0,23	46,00

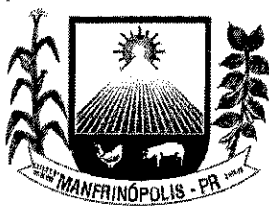


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 89 01	2736	Rebite 5/32	ciser	UN	145,00	0,26	37,70
LOTE: 90 01	2737	Rebite 1/4	ciser	UN	150,00	0,15	22,50
LOTE: 91 01	2738	Serrinha 25,4 mm	nicson	UN	60,00	3,75	225,00
LOTE: 92 01	2739	Foice c/ cabo	pandolfa	UN	28,00	28,60	800,80
LOTE: 93 01	2740	Enxada com cabo	pandolfa	UN	35,00	32,70	1.144,50
LOTE: 94 01	2741	Carrinho de mão em lata	alza	UN	25,00	104,60	2.615,00
LOTE: 95 01	2742	Lona preta grossa de 1,5 mt	neoplastic	M2	800,00	0,97	776,00
LOTE: 96 01	2743	Rolo espuma 15 cm	roma	UN	10,00	6,54	65,40
LOTE: 97 01	2744	Rolo espuma 05 cm	roma	UN	10,00	3,70	37,00
LOTE: 98 01	2745	Lima nº 8	nicson	UN	20,00	13,60	272,00
LOTE: 99 01	2746	Lápis p/ construção	faber	UN	10,00	2,35	23,50
LOTE: 100 01	2747	Martelo	pandolfo	UN	15,00	28,60	429,00
LOTE: 101 01	2748	Pa c/ cabo	pandolfo	UN	35,00	27,60	966,00
LOTE: 102 01	2749	Spray lubrificante desengripante e protetivo, Latas metálicas em aerossol com 300 g/ 420 mL.	rener	UN	15,00	11,00	165,00
LOTE: 103 01	2750	Corrente	gerdal	KG	10,00	24,70	247,00
LOTE: 104 01	2751	Resistência chuveiro	fame	UN	15,00	13,00	195,00
LOTE: 105 01	2752	Mangueira gás	piotrobom	UN	15,00	9,70	145,50
LOTE: 106 01	2753	Disjuntor 2x2,70 A	lorenzetti	UN	10,00	69,80	698,00
LOTE: 107 01	2754	Reatores 250 W v.s	lorenzetti	UN	25,00	83,00	2.075,00
LOTE: 108 01	2755	Reatores 2x40 elet.	lorenzetti	UN	30,00	29,00	870,00
LOTE: 109 01	2756	Reator 70W vapor sódio	lorenzetti	UN	15,00	50,00	750,00
LOTE: 110 01	2757	Lâmpada 70W vapor sódio	orolux	UN	10,00	15,20	152,00
LOTE: 111 01	2758	Lâmpadas 250W v.s.	ourolux	UN	10,00	26,70	267,00
LOTE: 112	2759	Relê Fotoelétrico	ourolux	UN	10,00	26,78	267,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

01								
LOTE: 01	113	2760	Luminária LM3	ourolux	UN	10,00	84,00	840,00
LOTE: 01	114	2761	Braço BR2	ourolux	UN	5,00	29,10	145,50
LOTE: 01	115	2762	Conector perfurante isolado	mec tronic	UN	5,00	6,20	31,00
LOTE: 01	116	2763	Bocal luminária E-27	mec tronic	UN	15,00	14,84	222,60
LOTE: 01	117	2764	Eletroduto comungado	enpalux	M	170,00	1,78	302,60
LOTE: 01	118	2765	Conectores Tapite	enpalux	UN	30,00	3,75	112,50
LOTE: 01	119	2766	Barras eletroduto 1	ourolux	UN	30,00	11,78	353,40
LOTE: 01	120	2767	Buchas e arruela 1	cinser	UN	20,00	0,93	18,60
LOTE: 01	121	2770	Curvas c/ luvas 1	cinser	UN	65,00	3,25	211,25
LOTE: 01	122	2771	Réguas de PVC 200 X 08	polifort	M2	15,00	35,10	526,50
LOTE: 01	123	2772	Cantoneiras de PVC	polifort	M2	30,00	4,00	120,00
LOTE: 01	124	2773	Forro de pinus	made sam	M2	30,00	11,78	353,40
LOTE: 01	125	2774	Cantoneiras de pinus	made sam	M	200,00	1,78	356,00
TOTAL								178.953,95

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

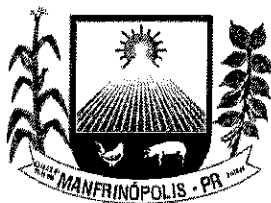
CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 32/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	06.001.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	09.004.17.512.1701.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **178.953,95 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

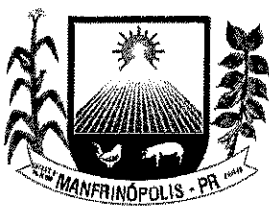
Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **06/06/2016 até 05/06/2017** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

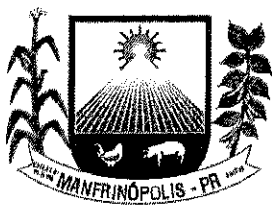
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

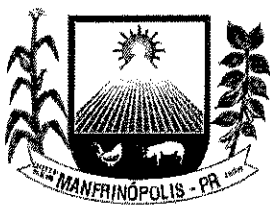
Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 06/06/2016.


Município de Manfrinópolis
CLAUDIO GUBERTT


ozeia della betta e cia ltda
OZEIA DELLA BETTA


ADRIEL CARBONERA
Testemunha


SUSANA FRANCISONI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº52 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 32/2016.

CONTRATADO: ozeia della betta e cia ltda.

VALOR CONTRATADO: 178.953,95 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

RECURSOS: próprios.

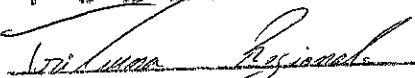
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **12 Meses** após a assinatura do contrato.

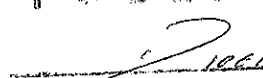
Manfrinópolis, 06/06/2016.


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO


Edição n.º: 1152 Pág.: 13.
Data: 07 / 1 / 06 / 2016

PUBLICADO NO


Edição n.º: 1119 Pág.: 22
Data: 07 / 1 / 06 / 2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119

Página 29 / 092

1	49	190,00	2,45	465,50
1	50	170,00	1,60	272,00
1	51	170,00	1,75	297,50
1	52	200,00	2,35	470,00
1	53	200,00	4,00	800,00
1	54	40,00	3,80	152,00
1	55	180,00	0,35	63,00
1	56	80,00	8,75	525,00
1	57	80,00	7,70	616,00
1	58	100,00	9,90	990,00
1	59	80,00	7,70	616,00
1	60	40,00	31,80	1.272,00
1	61	25,00	23,70	692,50
1	62	35,00	7,30	255,50
1	63	15,00	23,00	345,00
1	64	180,00	1,75	262,50
1	65	10,00	22,80	228,00
1	66	80,00	1,80	108,00
1	67	40,00	25,30	1.012,00
1	68	20,00	20,90	418,00
1	69	30,00	5,30	189,00
1	70	45,00	12,00	540,00
1	71	35,00	15,00	525,00
1	72	30,00	19,30	579,00
1	73	5,00	2,30	11,50
1	74	5,00	36,50	182,50
1	75	25,00	25,10	652,50
1	76	10,00	40,00	400,00
1	77	35,00	8,00	280,00
1	78	33,00	2,10	69,30
1	79	10,00	10,60	106,00
1	80	10,00	14,00	140,00
1	81	10,00	11,10	111,00
1	82	10,00	5,50	55,00
1	83	25,00	6,30	157,50
1	84	35,00	3,10	108,50
1	85	35,00	3,70	129,50
1	86	88,00	4,85	409,20
1	87	35,00	10,00	350,00
1	88	200,00	0,23	46,00
1	89	145,00	0,26	37,70
1	90	150,00	0,15	22,50
1	91	60,00	3,75	225,00
1	92	28,00	28,80	800,80
1	93	35,00	32,70	1.144,60
1	94	26,00	104,60	2.615,00
1	95	800,00	0,97	776,00
1	96	10,00	6,54	65,40
1	97	10,00	3,70	37,00
1	98	20,00	13,60	272,00
1	99	10,00	2,35	23,50
1	100	15,00	28,60	429,00
1	101	35,00	27,60	966,00
1	102	15,00	11,00	165,00
1	103	10,00	24,70	247,00
1	104	15,00	13,00	195,00
1	105	15,00	9,70	145,50
1	106	10,00	69,80	698,00
1	107	25,00	83,00	2.075,00
1	108	30,00	29,00	870,00
1	109	15,00	50,00	750,00
1	110	10,00	15,20	152,00
1	111	10,00	26,70	267,00
1	112	10,00	26,78	267,80
1	113	10,00	84,00	840,00
1	114	5,00	29,10	145,50
1	115	5,00	6,20	31,00
1	116	15,00	14,84	222,60
1	117	170,00	1,78	302,60
1	118	30,00	3,75	112,50
1	119	30,00	11,78	353,40
1	120	20,00	0,93	18,60
1	121	65,00	3,25	211,25
1	122	15,00	35,10	526,50
1	123	30,00	4,00	120,00
1	124	30,00	11,78	353,40
1	125	200,00	1,78	356,00
TOTAL				178.953,95

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 33/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 33/2016 referente à Serviços especializados para recuperação de veículo GM SPIN 1.8i MT LTZ placas BAD-2639 incluindo peças e mão de obra para realização dos serviços conforme anexo ao edital de licitação., em favor das empresas conforme abaixo;

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	1,00	18.428,12	18.428,12
TOTAL				18.428,12

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 33/2016 datada de 03/06/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod191539

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº52 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 32/2016.

CONTRATADO: ozela della betta e cia ltda.

VALOR CONTRATADO: 178.953,95 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod191556

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº53 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviços especializados para recuperação de veículo GM SPIN 1.8i MT LTZ placas BAD-2639 incluindo peças e mão de obra para realização dos serviços conforme anexo ao edital de licitação., conforme processo de Pregão nº 33/2016.

CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 18.428,12 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod191659

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 32/2016 datada de 24/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod191538



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



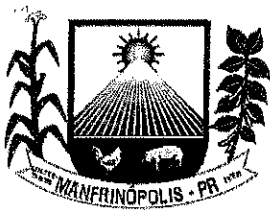
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

664464839

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DISTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2016

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, portador da Cédula de Identidade RG nº 36175125 – SSP/PR e do CPF/MF nº 526.158.809-00, e, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, s/nº, CEP 85.628-000, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

DISTRATADO: ozeia della betta e cia ltda, inscrita no CNPJ nº 05.689.189/0001-95 com sede a Av. São Cristóvão, s/n - CEP: 85628000 - BAIRRO: centro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de aquisição de materiais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, entregues pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 32/2016 e Contrato Nº52 /2016.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, nas razões de suas faculdades, para readequação qualitativa bem como quantitativa do objeto e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de aquisição de materiais firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de aquisição de materiais, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de aquisição de materiais ou concernente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 23/01/2017

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manfrinópolis, em 23/01/2017.

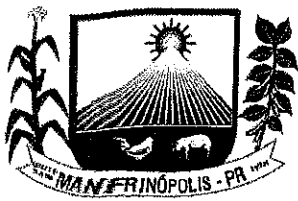
Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

OZEIA DELLA BETTA
ozeia della betta e cia Ltda

ADRIEL CARBONERA
Testemunha

EST. 028-01
00 -

Tiago Custin Nesi
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DISTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2016

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, portador da Cédula de Identidade RG nº 36175125 – SSP/PR e do CPF/MF nº 526.158.809-00, e, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, s/nº, CEP 85.628-000, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

DISTRATADO: ozeia della betta e cia ltda, inscrita no CNPJ nº 05.689.189/0001-95 com sede a Av. São Cristóvão, s/n - CEP: 85628000 - BAIRRO: centro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de aquisição de materiais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, entregues pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 32/2016 e Contrato Nº52 /2016.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, nas razões de suas faculdades, para readequação qualitativa bem como quantitativa do objeto e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de aquisição de materiais firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de aquisição de materiais, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de aquisição de materiais ou concernente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 23/01/2017

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manfrinópolis, em 23/01/2017.

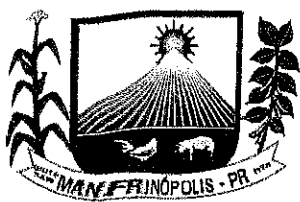
Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

OZEIA DELLA BETTA
ozeia della betta e cia Ltda

ADRIEL CARBONERA
Testemunha

ELABORADO
00

Tiago Custin Nesi
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, entregue pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 32/2016 e Contrato Nº 52/2016.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: Ozeia Della Betta E Cia Ltda

Manfrinópolis, em 23/01/2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Edição n.º 1230 Pág.: 14

Data: 31 01 2017

PUBLICADO NO

Edição n.º 1285 Pág.: 183

Data: 31 01 2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - Tomada de preços nº 011/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), CAT/FAT, do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: BOTIN CONSULTORIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLÓVIS BOTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014 - Tomada de preços nº 13/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiário, com área de 980,40 m² - FNDE PAC 2
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 EXCLUSIVO A EPP e ME
PROCESSO Nº 03/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e botijão de gás, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 012/2006, de 15 de fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 115/2016, de 25 de outubro de 2016; Decreto Municipal 04/2013, de 21 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 10 de fevereiro de 2017 com início às 09:00 horas.
 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (48) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br
Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2017
Gabriela Kusler - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039/04
DISTRATADO: P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
CNPJ sob nº 12.845.837/0001-47
PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
CPF Nº 045.289.959-13
FUNDAMENTO - Art. 7º, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente dístico tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS, Pregão nº 7/2016.
Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 23/01/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
Processo Dispensa nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALGERI & GERALDI LTDA
CNPJ Nº 13.137.372/0001-06
Representante: MARCOS ALGERI
CPF nº 005.575.479-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 26/01/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 27/01/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 57/2017
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JANICE DE FATIMA PANSERA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Modalidade Emprego Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo 01.06.2015 a 01.06.2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - Processo inexigibilidade nº 001/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
VIGENCIA: 26/01/2016
VALOR: R\$ 33.262,00 (trinta e tres mil duzentos e oitenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO GRESPIÃO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016.
OBJETO DO DISTRATO: O presente dístico tem como OBJETO, o Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, entregue pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 52/2016 e Contrato nº 52/2016.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: Ozelia Della Betta, E. Cia Ltda
Manfrinópolis, em 23/01/2017.
Caetano Iteir Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 59/2017
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JOCELI SORANZO, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-10, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo 02.05.2015 a 02.05.2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - Processo Inexigibilidade nº 001/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI
VIGENCIA: 26/01/2016
VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LEONARDO SGANZERLA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO Nº 008/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze horas), do dia 17 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de móveis sob medida, utilizando recursos do Programa VIGIASUS, para instalação nas UBS do Município de Barração/PR.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx48) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barração/PR, 30 de Janeiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 59/2017
SÚMULA- Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JUÇARA CASAROTTO PANSERA, lotada no cargo efetivo de Professora 40 (quarenta) horas, Níveis/Referências C-04 e C-15, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2017, correspondente aos períodos aquisitivos de 15.03.2009 a 15.03.2014, 1ª (primeiro) turno e 02.05.2007 a 02.05.2012, 2ª (segundo) turno.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - Pregão presencial nº 126/2014
OBJETO: contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
VIGENCIA: 25/01/2018
VALOR RENOVACÃO R\$ 107.457,60 (Cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA e PAULO CEZAR COSTA MENEZES - Representantes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.
CONTRATO: Nº 004/2017.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDSON VALDAIR DE CRISTO.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Barração
VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteira
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
 Av. Sete de Setembro, 1821 - Centro - Diamante D'Água - SC

PERUFFO
Rede Bem

Coral **FARBEN** **killino**

Cimento, Argamassa, Areia, Pedra Brita, Tijolos, Telhas, Cerâmicas, Ferro, Metais Sinterados, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Pisos e pisos em Geral

PRIMEIRA CALL 0800.19355 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (48) 3684.1878

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Aquisição de materiais para construção e manutenção das obras públicas (pontes, prédios, serviços urbanos e outras obras) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, entregue pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 32/2016 e Contrato Nº 52/2016.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: Ozeia Della Bella E Cia Ltda

Manfrinópolis, em 23/01/2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Cod220691